

Termo de Referência 8/2023

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
8/2023	130017-LABORATORIO NACIONAL AGROPECUARIO NO PARA	LILIAN CRISTINA DA SILVA MAGALHAES COSTA	10/11/2023 14:11 (v 6.0)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
Serviços		21003.000149/2023-33

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de materiais biológicos, como meios de cultura, kits, culturas de referência e suplementos, com o objetivo de atender prioritariamente as Unidades Laboratoriais de Microbiologia em Alimentos e Água (MIC) e Diagnóstico e Identificação Genética e Animal (DIA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO/IDENTIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÁXIMO ESTIMADO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO MÁXIMO ESTIMADO TOTAL (R\$)
1	Agar Base Baird-Parker desidratado, seletivo para estafilococos. Composição g/l: peptona de caseína 10,0 g, extrato de carne 5,0 g, extrato de levedura 1,0 g, piruvato de sódio 10,0 a 12 g, glicina 10 a 12,0 g, cloreto de lítio 5,0 g, agar-agar 15 a 20 g, ph 6,8 a 6,9 ± 0,1 a 0,2. Frasco com 500 g	434106	10	Frasco 500 gramas	R\$ 519,01	R\$ 5.190,10
2	Ágar Base Listéria de acordo com Ottaviani e Agosti. Tipo Marca Merck (Código 1.00427.0500) ou Oxoid (Código CM1084) ou similar. Meio desidratado, frasco com tampa rosqueável. Embalagem com lacre de segurança e acompanhado de certificado de controle de qualidade. Prazo de validade de no mínimo 01 ano a contar da data de recepção no Laboratório. pH 7,2 ± 0,2. Composição g/L: Tecido animal digerido enzimaticamente: 18,0 g; Caseína digerida enzimaticamente: 6,0 g; Extrato de levedura: 10,0 g; Piruvato de sódio: 2,0 g; Glicose: 2,0 g; Glicerofosfato de Magnésio: 1,0 g; Sulfato de Magnésio: 0,5 g; Cloreto de sódio: 5,0 g; Cloreto de Lítio: 10,0 g; Hidrogenofosfato dissódico (anidro):	414932	3	Frasco 500 gramas	R\$ 1.311,15	R\$ 3.933,45

	2,5 g; 5-Bromo-4-cloro-3-indolyl- β -D-glicopiranosidase: 0,5 g; Ágar: 12,0 g a 18,0 g. Apresentação em frasco de 500 gramas. Unidade de compra: frasco					
3	Ágar Bile Vermelho Violeta Glucosa (VRBG). Similar ao produto Marca Sigma (Código 70189-500) ou similar. Meio desidratado, frasco com tampa rosqueável. Embalagem com lacre de segurança e acompanhado de certificado de controle de qualidade. Prazo de validade de no mínimo 01 ano a contar da data de recepção no LFDA-PA. pH 7,4 \pm 0,2. Composição g/L: Digestivo enzimático de tecido animal: 7,0 g; Extrato de Levedura: 3,0 g; Sal de Bile: 1,5 g; ; Glucose: 10,0 g; Cloreto de Sódio: 5,0 g; Vermelho Neutro: 0,03 g; Cristal Violeta: 0,002 g; Ágar: 9,0 g a 18,0 g. Unidade de compra: Frasco com 500g.	387814	1	Frasco 500 gramas	R\$ 994,30	R\$ 994,30
4	Ágar Estoque. Tipo Marca Himedia (Código M182) ou Difco (254100) ou similar. Composição (g/L): Beef heart infusion from 500g 10g/L, Proteose Peptone 10g/L, Gelatin 10g/L, Isoelectric Casein 5g/L, Dextrose 0.5g/L, Disodium Phosphate 4g/L, Sodium Citrate 3g/L, Ágar 7.5g/L. Prazo de validade de no mínimo 01 ano a contar da data de recepção no Laboratório. Apresentação em frasco de 500 gramas. Unidade de compra: frasco	445298	2	Frasco 500 gramas	R\$ 913,29	R\$ 1.826,58
5	Ágar Extrato de Levedura Triptona. Tipo Marca Himedia (Código M1272) ou outra marca de melhor qualidade. Meio desidratado, frasco com tampa rosqueável. Embalagem com lacre de segurança e acompanhado de certificado de controle de qualidade. Prazo de validade de no mínimo dois anos a contar da data de entrada no laboratório. pH 7,2 + 0,2. Composição g/L: Triptona (Peptona de Caseína): 6,0 g; Extrato de Levedura Desidratado: 3,0 g; Ágar: 10,0 g a 20,0 g. Unidade de Compra: Frasco de 500 g.	434957	2	Frasco 500 gramas	R\$ 1.894,00	R\$ 3.788,00
6	Ágar Manitol Gema de Ovo Polimixina (Ágar MYP): Tipo Marca Merck (Código 1.05267.0500) ou similar. Meio desidratado, frasco com tampa rosqueável. Embalagem com lacre de segurança e acompanhado de certificado de controle de qualidade. Prazo de validade de no mínimo dois anos a contar da data de entrada no laboratório. pH 7,2 + 0,2. Composição g/L: Extrato de carne: 1,0 g; Digestão Enzimática de Caseína: 10,0 g; D-manitol: 10,0 g; Cloreto de sódio: 10,0 g; Vermelho de fenol: 0,025 g; Ágar: 12,0 g a 18,0 g. Apresentação em	387815	2	Frasco 500 gramas	R\$ 565,68	R\$ 1.131,36

	frasco de 500 gramas. Unidade de compra: frasco					
7	<p>Ágar Noble. Similar ao produto Marca Difco (Código 214220). Meio desidratado, frasco com tampa rosqueável. Embalagem com lacre de segurança e acompanhado de certificado de controle de qualidade.</p> <p>Prazo de validade de no mínimo 01 ano a contar da data de recepção no LFDA-PA. Composição: Meio solidificante essencialmente livre de impurezas utilizados para procedimentos de eletroforese.</p> <p>Apresentação: Frasco com 500g.</p>	387016	2	Frasco 500 gramas	R\$ 2.728,85	R\$ 5.457,70
8	<p>AGAR PADRÃO PARA CONTAGEM (PCA), PARA ENUMERAÇÃO DE ORGANISMOS VIÁVEIS EM LEITE E OUTROS PRODUTOS.</p> <p>COMPOSIÇÃO G/L: PEPTONA DE CASEÍNA 5,0 G, EXTRATO LEVEDURA 2,5 G, GLICOSE 1,0 G, AGAR-AGAR 9 A 15G, PH: 7,0±0,1 OU 7,0±0,2. FRASCO COM 500 G.</p>	420192	3	Frasco 500 gramas	R\$ 566,29	R\$ 1.698,87
9	<p>Ágar Padrão para Contagem com Leite Desnatado. Tipo Marca Merck (Código 1.15338.0500) ou similar. Meio desidratado, frasco com tampa rosqueável. Embalagem com lacre de segurança e acompanhado de certificado de controle de qualidade.</p> <p>Prazo de validade de no mínimo 01 ano a contar da data de recepção no Lanagro-PA. pH 7,0 ± 0,2. Composição g/L: Digestão enzimática de caseína 5,0 g; Extrato de levedura 2,5 g; Glicose Anidra 1,0 g; Pó de Leite desnatado (Livre de inibidores):1,0 g; Ágar: 9,0 g a 18,0 g. Unidade de compra: Frasco com 500g.</p>	416790	3	Frasco 500 gramas	R\$ 723,80	R\$ 2.171,40
10	<p>AGAR RAMBACH PARA DIAGNÓSTICO DIFERENCIAL DE SALMONELA. COMPOSIÇÃO G/L: BACTO PEPTONA 8,0 G, CLORETO DE SÓDIO 5,0 G, DESOXILATO DE SÓDIO 1,0 G, MEXCLA CROMÓGENA 1,5 G, PROPILENOGLICOL 10,5 G, AGAR-AGAR 15,0 G, PH 7,3 +/- 0,2 A 25 °C. A UNIDADE DE FORNECIMENTO: UMA UNIDADE CORRESPONDE À UMA CAIXA COM QUATRO FRASCOS PARA RECONSTITUIR 250 ML CADA</p>	326693	16	Unidade	R\$ 1.392,33	R\$ 22.277,28
11	<p>Ágar Sabouraud 4% Dextrose. Tipo Marca Merck (Código 1.05438.0500) ou similar. Meio desidratado, frasco com tampa rosqueável. Embalagem com lacre de segurança e acompanhado de certificado de controle de qualidade. Prazo de validade de no mínimo 01 ano a contar</p>	357791	10	Frasco 500 gramas	R\$ 380,23	R\$ 3.802,30

	da data de recepção no Lanagro-PA. pH 5,6 ± 0,2. Composição g/L: Peptona de Caseína: 5,0 g; Peptona de carne: 5,0 g; D(+) glucose: 40,0 g; Ágar: 15,0 g. Unidade de compra: Frasco com 500g.					
12	Ágar Sangue Base Nº 2. Tipo Marca Sigma (Código B1676) ou similar. Meio desidratado, frasco com tampa rosqueável. Embalagem com lacre de segurança e acompanhado de certificado de controle de qualidade. Prazo de validade de no mínimo 01 ano a contar da data de recepção no LFDA-PA. pH 7,4 ± 0,2. Composição g/L: Peptona de carne: 15,0 g; Fígado digerido: 2,5 g; Extrato de levedura: 5,0 g; Cloreto de sódio: 5,0 g; Ágar: 12,0 a 18,0 g Apresentação em frasco de 500 gramas. Unidade de compra: frasco	326299	1	Frasco 500 gramas	R\$ 2.493,00	R\$ 2.493,00
13	Agar sangue na placa de 100mm x 15mm, com mínimo de 4mm de espessura. Composição por litro: peptona de carne: 15,0g; fígado digerido: 2,5g; extrato de levedura: 5,0 g; cloreto de sódio: 5,0g, ágar: 12,0 a 18g, 5 a 7%de sangue desfibrinado de carneiro. O kit deve apresentar na embalagem ou nas placas do meio de cultura, lote, data de validade, data de fabricação, responsável técnico, temperatura de conservação, registro no Ministério da Saúde ou em outro órgão que certifique a qualidade para eventuais esclarecimentos. O fornecedor deverá apresentar uma bula ou descrição do produto, certificado de Boas Práticas de Fabricação e certificado de qualidade do lote, onde especifica o meio base utilizado.	326887	50	Unidade	R\$ 1,25	R\$ 62,50
14	Agar Triplice Açúcar Ferro (TSI). Tipo Marca Himedia (Código M0211) ou similar. Meio desidratado, frasco com tampa rosqueável. Embalagem com lacre de segurança e acompanhado de certificado de controle de qualidade. Prazo de validade de no mínimo dois anos a contar da data de entrada no laboratório. pH 7,4 + 0,2. Composição g/L: Extrato de carne: 3,0 g; Extrato de Levedura: 3,0 g; Peptona: 20,0 g; Cloreto de Sódio: 5,0 g; Lactose: 10,0 g; Sucrose: 10,0 g; Glucose: 1,0 g; Citrato de Ferro (III): 0,3 g; Tiosulfato de sódio: 0,3 g; Vermelho Fenol: 0,024 g; Agar: 9 a 18 g. Apresentação em frasco de 500 gramas. Unidade de compra: frasco	326303	2	Frasco 500 gramas	R\$ 531,90	R\$ 1.063,80
	Agar Triptona Bile Glucoronida (TBX) para ISO 16649-3:2015. Similar ao produto Marca Sigma (Código 92435). Meio desidratado, frasco com tampa					

15	rosqueável. Embalagem com lacre de segurança e acompanhado de certificado de controle de qualidade. Prazo de validade de no mínimo 01 ano a contar da data de recepção no LFDA-PA. pH 7,2 ± 0,2. Composição g /L: Digestivo Enzimático de Caseína: 20,0 g; Sais Biliares N° 3: 1,5 g; 5-Bromo-4-Cloro-3-indol-β- D-ácido Glucorônico (BCIG): 144 μmol. Agar: 9 a 18 g. Unidade de compra: Frasco com 500g.	484225	5	Frasco 500 gramas	R\$ 6.817,00	R\$ 34.085,00
16	AGAR TRIPTONA DE SOJA (TSA), SINÔNIMOS: SOYABEAN CASEIN DIGEST AGAR, TRYPTONE SOYA AGAR, AGAR DIGESTÃO CASEÍNA DE SOJA). PREPARARADO DE ACORDO COM A FORMULAÇÃO RECOMENDADA PELA ISO 9308-1: 2000 E HARMONIZADO COM AS FARMACOPEIAS AMERICANA (USP), EUROPEIA (EP) E JAPONESA (JP). COMPOSIÇÃO (G/L): TRIPTONA 15,0; DIGESTÃO PAPAICA DE SOJA 5,0; CLORETO DE SÓDIO 5,0 E AGAR 15,0. PH FINAL= 7,3 ± 0,2 A 25°C. APARÊNCIA DO MEIO DESIDRATADO: PÓ BEGE CLARO, FLUÍDO E HOMOGÊNEO. FRASCO COM 500 GRAMAS. PRODUTO ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO EM MICROBIOLOGIA. DEVE VIR ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE DO LOTE.	375655	1	Frasco 500 gramas	R\$ 433,00	R\$ 433,00
17	Ágar TSYEA (Tryptona soja, extrato de levedura). Tipo Marca Sigma (Código 93395) ou similar. Composição (g/L): Digetivo enzimático de Caseína: 17,0 g; Extrato de levedura 6,0g; Peptona de soja 3,0g; Cloreto de sódio 5,0g; Dipotássio fosfato 2,5g; Glicose monoidratada 2,5g; ágar 9 -18g. pH 7,3 ± 0,2 a 25°C. Prazo de validade de no mínimo 01 ano a contar da data de recepção no Laboratório. O produto deverá ser entregue com certificado de qualidade, na temperatura de conservação indicada pelo fabricante Apresentação em frasco de 500 gramas. Unidade de compra: Frasco	434407	1	Frasco 500 gramas	R\$ 1.535,83	R\$ 1.535,83
18	Ágar Violeta Vermelho Bile (VRBA). Tipo Marca Sigma (Código 70188) ou similar. Meio desidratado, frasco com tampa rosqueável. Embalagem com lacre de segurança e acompanhado de certificado de controle de qualidade. Prazo de validade de no mínimo 01 ano a contar da data de recepção no Lanagro-PA. pH 7,4 ± 0,2. Composição g/L: Peptona: 7,0 g; Extrato de levedura: 3,0 g; Lactose: 10,0 g; Cloreto de Sódio: 5,0 g; Sais Biliares:	352622	5	Frasco 500 gramas	R\$ 524,32	R\$ 2.621,60

	1,5 g; Vermelho Neutro: 0,03 g; Cristal Violeta: 0,002 g; Ágar: 12,0 a 18,0 g. Unidade de compra: Frasco com 500g.					
19	Agar Xilose Lisina Deoxicolato (Ágar XLD). Tipo Marca Sigma (Código 95586) ou Tipo Merck (Código 1.05287.0500) ou similar. Meio desidratado, frasco com tampa rosqueável. Embalagem com lacre de segurança e acompanhado de certificado de controle de qualidade. Prazo de validade de no mínimo 01 ano a contar da data de recepção no LFDA-PA. pH 7,4 + 0,2 a 25°C. Composição g/L: Extrato de Levedura: 3,0 g; Cloreto de sódio: 5,0 g; Xilose: 3,75 g; Lactose: 7,5 g; Sucrose: 7,5 g; L-Lisina Hidroclorada: 5,0 g; Tiosulfato de sódio: 6,8 g; Citrato de amônia férrico: 0,8 g; Vermelho de fenol: 0,08 g; Deoxicolato de sódio: 1,0 g; Ágar: 9 a 18 g. Apresentação em frasco de 500 gramas. Unidade de compra: frasco	326304	1	Frasco 500 gramas	R\$ 493,22	R\$ 493,22
20	ÁGUA PEPTONADA TAMPONADA. Pó PARA PREPARO DE ÁGUA TAMPONADA. DENSIDADE A GRANEL 800 KG/M3. SOLUBILIDADE 25.5 G/L. COMPOSIÇÃO (G / LITRO): PEPTONA DE CASEÍNA, 10,0; CLORETO DE SÓDIO 5,0; HIDROGENOFOSFATO DISSÓDICO DODECA 9,0; DIHIDROGENIO FOSFATO DE POTÁSSIO 1,5. PH 7.2 (25 G/L, HO, 37 °C) (DEPOIS DA AUTOCLAVAGEM). PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES DAS NORMAS ISO (ISO 6579) E ISO 11133:2014. PREFERENCIALMENTE EMBALAGENS DE 500G. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO CÓDIGO 107228 MARCA MERCK	328533	15	Frasco 500 gramas	R\$ 283,90	R\$ 4.258,50
21	CALDO BHI, COMPOSIÇÃO G/L, INFUSÃO DE CARNEIRO 12,5 G, INFUSÃO DE CORAÇÃO DE BOI 5,0 G, PROTEOSE PEPTONA 10,0 G, GLICOSE 2,0 G, CLORETO SÓDICO 5,0 G, FOSFATO DISSÓDICO 2,5 G, PH 7,4 +/- 0,2, PH 7,4 +/- 0,2, FRASCO COM 500 G	326882	2	Frasco 500 gramas	R\$ 540,41	R\$ 1.080,82
22	CALDO EC, FRASCO 500 G. COMPOSIÇÃO G/L: PEPTONA = 20,0 G - LACTOSE = 5,0 G - BILE BOVINA = 1,5 G - CLORETO SÓDIO = 5,0 G - FOSFATO POTÁSSIO BIBÁSICO = 4,0 G - FOSFATO POTÁSSIO MONOBÁSICO = 1,5 G.	328528	2	Frasco 500 gramas	R\$ 588,19	R\$ 1.176,38
	Caldo Fraser – ½ Concentração (Fraser 1/2). Marca BioMérieux (referência 42048) ou similar que atenda a especificação da ISO 1129-1.					

23	Unidade de Compra: Embalagem de 06 frascos contendo 225 ml de caldo pronto para uso. O Produto deverá ser entregue em temperatura de conservação estabelecida pelo fabricante, acompanhado de certificado de qualidade e com pelo menos 1 ano da validade na data de recebimento no laboratório. Unidade de apresentação: Unidade (uma unidade corresponde a uma embalagem com 06 frascos contendo 225 ml cada).	407403	2	Unidade	R\$ 321,20	R\$ 642,40
24	Caldo Fraser (Fraser-T). Marca BioMérieux (referência 42072) ou similar que atenda a especificação da ISO 1129-1 . Unidade de Compra: Embalagem contendo 20 tubos com 10 ml do caldo pronto para uso. O Produto deverá ser entregue em temperatura de conservação estabelecida pelo fabricante, acompanhado de certificado de qualidade e com pelo menos 1 ano da validade na data de recebimento no laboratório. Unidade de apresentação: Unidade (uma unidade corresponde à uma embalagem contendo 20 tubos com 10 ml cada).	444846	1	Unidade	R\$ 311,20	R\$ 311,20
25	Caldo Glutamato Mineral Modificado para ISO 16649-3:2015. Similar ao produto Marca Difco (Código 218501). Meio desidratado, frasco com tampa rosqueável. Embalagem com lacre de segurança e acompanhado de certificado de controle de qualidade. Prazo de validade de no mínimo 01 ano a contar da data de recepção no LFDA-PA. pH 6,7 ± 0,1. Composição g /L: Glutamato de Sódio: 6,35 g; Lactose: 10,0 g; Formato de Sódio: 0,25 g; L-Cistina: 0,02 g; L(-) Ácido Aspártico: 0,024 g; L(+) Arginina: 0,02 g; Tiamina: 0,001 g; Ácido Nicotínico: 0,001 g; Ácido Pantotênico: 0,001 g; Sulfato de Magnésio Septahidratado: 0,1 g; Citrato de Ferro Amoniacal (III): 0,01 g; Cloreto de Cálcio Diidratado: 0,01 g; Fosfato Dipotássio hidrogenado: 0,9 g; Púrpura de Bromocresol: 0,01 g. Unidade de compra: Frasco com 500g.	408984	4	Frasco 500 gramas	R\$ 937,09	R\$ 3.748,36
26	CALDO LAURIL SULFATO DE SÓDIO, FRASCO COM 500 G. TRIPTONA - 20,0 G / LACTOSE - 5,0 G / CLORETO DE SÓDIO - 5,0 G / LAURIL SULFATO DE SÓDIO - 0,1 G / FOSFATO DE POTÁSSIO BIBÁSICO - 2,7 G / FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO - 2,75 G / PH 6,8 ± 0,2.	326307	10	Frasco 500 gramas	R\$ 417,21	R\$ 4.172,10
	Caldo Púrpura de Bromocresol. Tipo Marca Himedia (Código M284D) ou similar. Meio desidratado, frasco com tampa rosqueável. Embalagem com					

27	<p>lacre de segurança e acompanhado de certificado de controle de qualidade. Prazo de validade de no mínimo 01 ano a contar da data de recepção no LFDA-PA. pH 6,8 ± 0,2. Composição g/L: Proteose peptona: 10,0 g; Extrato de carne: 1,0 g; Cloreto de sódio: 5,0 g; Púrpura de bromocresol: 0,02 g. Unidade de apresentação: Frasco com 500g. Unidade de compra: frasco</p>	457055	1	Frasco 500 gramas	R\$ 597,58	R\$ 597,58
28	<p>Caldo Rappaport Vassiliadis com Soja (RVS). Tipo Marca Merck Granucult (Código 1.07700.0500)ou similar . Meio desidratado, frasco com tampa rosqueável. Embalagem com lacre de segurança e acompanhado de certificado de controle de qualidade. Prazo de validade de no mínimo 01 ano a contar da data de recepção no LFDA-PA. pH 5,2 + 0,2 a 25°C. Composição g/L: Digerido enzimático de soja 4,5 g; cloreto de sódio 7,2g; Fosfato de potássio dihidrogênio (KH₂PO₄) 1,26 g; Fosfato Di-Potássio hidrogênio (K₂HPO₄) 0,18g; cloreto de magnésio anidro 13,4 g; verde malaquita 0,036g. Apresentação em frasco de 500 gramas. Unidade de compra: frasco</p>	326366	1	Frasco 500 gramas	R\$ 550,51	R\$ 550,51
29	<p>CALDO VERDE BRILHANTE BILE LACTOSE 2%, COMPOSIÇÃO G/L, PEPTONA 10,0 G, LACTOSE 10,0 G, BILE BOVINA 20,0 G, VERDE BARILLANTE 0,0133 G, PH 7,4 -/+ 0,2, FRASCO COM 500 G.</p>	364290	2	Frasco 500 gramas	R\$ 921,75	R\$ 1.843,50
30	<p>Caldo YM. Tipo Marca Difco (Código 271120) ou similar. Meio desidratado, frasco com tampa rosqueável. Embalagem com lacre de segurança e acompanhado de certificado de controle de qualidade. Prazo de validade de no mínimo 01 ano a contar da data de recepção no LFDA-PA. pH 6,2 ± 0,2. Composição g/L: Extrato de levedura: 3,0 g; Extrato de Malte: 3,0 g; Peptona: 5,0 g; Dextrose: 10,0 g. Unidade de compra: Frasco com 500g</p>	440240	2	Frasco 500 gramas	R\$ 672,38	R\$ 1.344,76
31	<p>Conjunto para coloração de GRAM. Marca Laborclin ou similar (Código 620521L). Contendo os seguintes reagentes: Solução de Violeta Genciana – 500mL; Solução de Lugol frasco– 500 mL; Solução descorante – 500mL; Solução de Fucsina – 500 mL. Data de validade de no mínimo dois anos a contar da data de entrada no laboratório, com certificado de análise, rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras. Unidade de</p>	327534	1	Conjunto	R\$ 97,77	R\$ 97,77

	apresentação: conjunto com 3 soluções. Unidade de compra: conjunto					
32	Cultura de referência <i>Bacillus cereus</i> ATCC® 11778™ ou outra cepa equivalente proveniente de uma coleção de referência de microrganismos, acompanhada de certificado de qualidade e de conformidade emitido por entidade Produtora de Material de Referência (PMR) que seja acreditada segundo ISO Guide 34 – Requisitos Gerais para a competência de produtores de material de referência, com validade indeterminada. Marca Microbiologics ou similar. Cada pellets deve possuir uma concentração de 1.000 a 9.999 UFC/ml. A cepa deve possuir no máximo 03 passagens de referência. Unidade de apresentação: pellets liofilizados. Unidade de compra: unidade (uma unidade corresponde a um frasco)	427160	2	Unidade	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
33	Cultura de referência <i>Escherichia coli</i> ATCC® 25922™ ou outra cepa equivalente proveniente de uma coleção de referência de microrganismos, acompanhada de certificado de qualidade e de conformidade emitido por entidade Produtora de Material de Referência (PMR) que seja acreditada segundo ISO Guide 34 – Requisitos Gerais para a competência de produtores de material de referência, com validade indeterminada. Marca Microbiologics ou similar. Cada pellets deve possuir uma concentração de 1.000 a 9.999 UFC/ml. A cepa deve possuir no máximo 03 passagens de referência. Unidade de apresentação: pellets liofilizados. Unidade de compra: unidade (uma unidade corresponde a um frasco)	367941	2	Unidade	R\$ 1.125,00	R\$ 2.250,00
34	Cultura de referência <i>Saccharomyces cerevisiae</i> ATCC® ATCC® 9763™ ou outra cepa equivalente proveniente de uma coleção de referência de microrganismos, acompanhada de certificado de qualidade e de conformidade emitido por entidade Produtora de Material de Referência (PMR) que seja acreditada segundo ISO Guide 34 – Requisitos Gerais para a competência de produtores de material de referência, com validade indeterminada. Marca Microbiologics ou similar. Cada pellets deve possuir uma concentração de 1.000 a 9.999 UFC/ml. A cepa deve possuir no máximo 03 passagens de referência. Unidade de apresentação: pellets	455408	3	Unidade	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00

	lioofilizados. Unidade de compra: unidade (uma unidade corresponde a um frasco)					
35	Cultura de referência Salmonella enterica subsp. enterica serovar Typhimurium ATCC® 14028™ ou outra cepa equivalente proveniente de uma coleção de referência de microrganismos, acompanhada de certificado de qualidade e de conformidade emitido por entidade Produtora de Material de Referência (PMR) que seja acreditada segundo ISO Guide 34 – Requisitos Gerais para a competência de produtores de material de referência, com validade indeterminada. Marca Microbiologics ou similar. Cada pellets deve possuir uma concentração de 1.000 a 9.999 UFC/ml. A cepa deve possuir no máximo 03 passagens de referência. Unidade de apresentação: pellets liofilizados. Unidade de compra: unidade (uma unidade corresponde a um frasco)	426372	2	Unidade	R\$ 3.003,36	R\$ 6.006,72
36	Cultura de referência Staphylococcus aureus ATCC® 25923™ ou outra cepa equivalente proveniente de uma coleção de referência de microrganismos, acompanhada de certificado de qualidade e de conformidade emitido por entidade Produtora de Material de Referência (PMR) que seja acreditada segundo ISO Guide 34 – Requisitos Gerais para a competência de produtores de material de referência, com validade indeterminada. Marca Microbiologics ou similar. Cada pellets deve possuir uma concentração de 1.000 a 9.999 UFC/ml. A cepa deve possuir no máximo 03 passagens de referência. Unidade de apresentação: pellets liofilizados. Unidade de compra: unidade (uma unidade corresponde a um frasco)	367936	2	Unidade	R\$ 972,50	R\$ 1.945,00
37	Emulsão estéril Gema de ovo 50%. Tipo Marca Merck (Código 1.03784.0001) ou Laborclin (código 520088) ou similar. Composição 100mL de emulsão de gema de ovos a 50% em solução salina. Sem Telurito de potássio em sua composição. Apresentação em frascos de 50 mL. Validade mínima de 01 ano a partir do recebimento no Laboratório. Unidade de compra: frasco	355102	15	Frasco	R\$ 100,88	R\$ 1.513,20
	Emulsão estéril Gema de ovo 50%. Tipo Marca Merck (Código 1.03785.0001) ou Laborclin (código 520089) ou similar. Composição 100mL de emulsão de gema de ovos a					

38	50% em solução salina, acrescida de 0,1% de Telurito de potássio. Com Telurito de potássio em sua composição. Apresentação em frascos de 100 mL. Unidade de compra: frasco. Validade mínima de 01 ano a partir do recebimento no Laboratório. Unidade de compra: frasco	380464	40	Frasco	R\$ 159,10	R\$ 6.364,00
39	Fitas Impregnadas com o reagente N'N'N'N' – tetrametil–parafenileno-diamina - C6H4[N(CH3)2]2 para prova da Oxidase. Marca LABORCLIN ou similar. Data de validade de no mínimo seis meses a contar da data de entrada no laboratório, com certificado de análise, rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras. Entrega fracionada conforme solicitação do laboratório. Apresentação em frasco contendo 10 tiras. Unidade de compra: unidade (uma unidade corresponde a um frasco contendo 10 fitas).	352088	2	Unidade	R\$ 88,50	R\$ 177,00
40	Controle Positivo Interno para o processo de purificação do DNA e monitoramento da presença de inibidores de PCR em fluxos de trabalho de detecção molecular de saúde animal. Concentração de 10.000 cópias/µL. Referência DNA VetMAX™ Xeno™ (IPC) ou similar. Deve acompanhar um ensaio de controle positivo interno (Cat. No. A29764 ou similar). Kits com 100 reações em cada	418718	2	Unidade	R\$ 1.096,25	R\$ 2.192,50
41	Kit de ELISA de bloqueio para detecção de anticorpos contra o vírus da peste suína clássica (VPSC) em soro ou plasma de suínos. O kit deve conter: 05 placas impregnadas com antígeno do CSFV; Controle Positivo; Controle Negativo; Conjugado, Diluente de Amostra; Substrato TMB No 12; Solução de Interrupção No3; Concentrado de Lavagem (10X). Produto deve ser entregue, no mínimo, 5 meses antes da expiração do prazo validade. A Temperatura do Kit no momento da entrega no almoxarifado do LFDA/PA deve ser a recomendada pelo fabricante.	354527	26	Unidade	R\$ 7.050,00	R\$ 183.300,00
42	Kit de ELISA indireto para detecção de anticorpos anti-Burkholderia mallei em soro equídeo. Kit deve conter: 5 placas adsorvidas com antígeno de Burkholderia mallei, soro controle positivo, soro controle negativo e todos os demais reagentes necessários de	445656	12	Unidade	R\$ 4.674,00	R\$ 56.088,00

	acordo com o método validado. Na data da entrega, a data de fabricação não poderá exceder a 5 meses.					
43	Kit de ensaio Western Blotting para detecção in vitro de anticorpos contra bactéria Burkholderia mallei em soros de equinos, muare e asininos. Kit deve conter: tiras de nitrocelulose sensibilizadas com porção antigenica da bactéria, soro controle positivo, soro controle negativo e todos os demais reagentes necessários de acordo com o método validado e registrado no MAPA. Na data da entrega, a data de fabricação não poderá exceder a 5 meses.	445656	6	Unidade	R\$ 3.904,00	R\$ 23.424,00
44	Kit de teste (antígeno expresso em baculovírus) para detecção de anticorpos contra proteína não estrutural 3ABC do vírus da Febre Aftosa para amostras de soros de bovinos, ovinos, caprinos e suínos. O Kit contém: 5 placas teste sólidas cobertas com anticorpo monoclonal 3ABC; 1 frasco de conjugado (concentrado); 1 frasco de controle negativo (pronto para uso); 1 frasco de controle fraco reativo (pronto para uso); 1 frasco de controle reativo (pronto para uso); 1 frasco de solução tampão diluente (concentrado); 5 frascos de aditivos (liofilizados); 2 frascos de água destilada; 1 frasco de cromógeno /solução substrato; 1 frasco de solução stop; 1 frasco de solução para lavagem (concentrado); 10 selantes para as placas. Diluição final de cada amostra de soro teste é 1/5. Período de incubação dos soros teste: overnight (15 - 18 h). Leitura da densidade ótica (DO) em filtro 450 nm. Acompanha um questionário de performance em formato de fax para registro dos valores de DO 450nm e porcentagens de inibição dos soros controles e certificado de qualidade do lote. Ref. 7610440 PrioCHECK® FMDV-NS). Marca Prionics. Na data da entrega, a data de fabricação não poderá exceder a 5 meses	427910	5	Unidade	R\$ 7.450,00	R\$ 37.250,00
45	Kit Molecular Detection Assay 2 - Listeria monocytogenes - marca 3M. Kit para detecção presuntiva de patógenos através da amplificação do DNA alvo e sua detecção por bioluminescência. Apresentação: kit c/ 96 testes. O produto deverá ser entregue em temperatura de conservação estabelecida pelo fabricante e acompanhado de certificado de qualidade. Cabe à empresa fornecedora ceder o(s)	455687	19	Unidade	R\$ 4.785,52	R\$ 90.924,88

	equipamento(s) necessários para utilização do kit em regime de comodato até a finalização dos kits e realizar os procedimentos de manutenção e limpeza preventiva do equipamento, até finalização dos kits. Uma unidade equivale a um kit para 96 testes.					
46	Kit Molecular Detection Assay 2 - Salmonella - Marca 3M. 3m. Kit para detecção presuntiva de patógenos através da amplificação do DNA alvo e sua detecção por bioluminescência. Apresentação: kit c/ 96 testes. O produto deverá ser entregue em temperatura de conservação estabelecida pelo fabricante e acompanhado de certificado de qualidade. Cabe à empresa fornecedora ceder o(s) equipamento(s) necessários para utilização do kit em regime de comodato até a finalização dos kits e realizar os procedimentos de manutenção e limpeza preventiva do equipamento, até finalização dos kits. Uma unidade equivale a um kit para 96 testes.	455686	54	Unidade	R\$ 4.610,97	R\$ 248.992,38
47	KIT PARA DIAGNÓSTICO DE AIE POR C-ELISA. Composição: placa imobilizada com anticorpos monoclonais de captura específicos (p26) para o vírus da anemia infecciosa equina (anti-VAIE), controle positivo, controle negativo, conjugado de antígenos purificados do vírus da anemia infecciosa equina (VAIE), solução com substratos necessários a reação e solução de interrupção da reação. Apresentação: kit contendo reagentes para pelo menos 96 testes (unidade). O produto deve ser entregue, no mínimo, 5 meses antes da expiração do prazo validade. A Temperatura do Kit no momento da entrega no almoxarifado do LFDA/PA deve ser a recomendada pelo fabricante. As empresas proponentes devem ser registradas no Ministério da Agricultura, conforme exigência da IN 45/2004, INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 52 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018 e DECRETO 5053 DE 22 DE ABRIL DE 2004.	456002	130	Unidade	R\$ 1.310,00	R\$ 170.300,00
	KIT PARA DIAGNÓSTICO DE AIE POR IMUNODIFUSÃO EM GEL DE ÁGAR (IDGA).Composição: antígeno purificado do vírus da anemia infecciosa equina; soro controle positivo do antígeno da anemia infecciosa equina. Apresentação: Kit contendo reagentes para pelo menos 420 testes (unidade). O produto deve					

48	ser entregue, no mínimo, 5 meses antes da expiração do prazo validade. A Temperatura do Kit no momento da entrega no almoxarifado do LFDA/PA deve ser a recomendada pelo fabricante. As empresas proponentes devem ser registradas no Ministério da Agricultura, conforme exigência da IN 45/2004, INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 52 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018 e DECRETO 5053 DE 22 DE ABRIL DE 2004.	354527	6	Unidade	R\$ 2.100,00	R\$ 12.600,00
49	KIT VIDAS LMO2- Kit para detecção presuntiva de Listeria monocytogenes através do sistema imunoenzimático marca VIDAS. Composição: 60 barretes LMO2, 60 cones, 01 calibrador LMO2 (1x6mL), 01 controle positivo (1x6mL), 01 controle negativo (01x6mL), 1 cartão MLE. O produto deverá ser entregue com certificado de qualidade, na temperatura de conservação indicada pelo fabricante e com no mínimo 75% de sua validade na data de entrada no laboratório. Unidade de compra: Unidade (uma unidade corresponde a um kit)	388670	1	Unidade	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
50	L-Raminose Monohidratado. Tipo Marca Sigma (Código W373011) ou similar. Frasco com tampa rosqueável. Embalagem com lacre de segurança e acompanhado de certificado de controle de qualidade. Prazo de validade de no mínimo 01 ano a contar da data de recepção no LFDA-PA. Especificação: Pureza por HPLC: ≥ 98 %. Fórmula química: C6H12O5. N° CAS: 10030-85-0. Apresentação em Frasco com 100 g . Unidade de compra: grama	412973	100	Gramas	R\$ 7,37	R\$ 737,00
51	Meio de Descarboxilação da L-Lisina. Tipo Marca Himedia (Código M376I) ou similar. Meio desidratado, frasco com tampa rosqueável. Embalagem com lacre de segurança e acompanhado de certificado de controle de qualidade. Prazo de validade de no mínimo dois anos a contar da data de entrada no laboratório. pH 6,8 + 0,2. Composição g /L: L-Lisina Monohidroclorida: 5,0 g; Extrato de levedura: 3,0 g; Glucose: 1,0 g; Púrpura de Bromocresol: 0,015g. Apresentação em frasco de 500 gramas. Unidade de compra: frasco	330084	1	Frasco 500 gramas	R\$ 525,94	R\$ 525,94
	OF Base Medium para ISO 21528 . Equivalente ao produto Marca Himedia (Código M395) ou similar. Meio desidratado, frasco com tampa rosqueável. Embalagem com lacre de segurança e acompanhado de certificado de controle de qualidade. Prazo de validade de no mínimo 01					

52	ano a contar da data de recepção no LFDA-PA. pH 6,8 ± 0,2. Composição g /L: Digestivo enzimático de caseína: 2,0 g; Hidrogeno Fosfato Dipotássico (K ₂ HPO ₄): 0,3 g; Cloreto de Sódio: 5,0 g; Azul de Bromotimol: 0,08 g; Agar: 3,0 g a 4,0 g. Unidade de compra: Frasco com 500g.	336292	1	Frasco 500 gramas	R\$ 533,86	R\$ 533,86
53	Padrões McFarland Standard para determinação da densidade microbiana. Embalagem contém: 06 padrões de McFarland (0,5; 1; 2; 3; 4; 5) com diâmetro de 17,75 mm (ampola padrão BioMérieux) e 01 Folheto informativo. Marca: BioMérieux, Referência: 70900 ou similar. O produto deve ser fornecido em entrega fracionada de acordo com as necessidades do laboratório. Antes do envio do produto, a empresa deve entrar em contato com o laboratório para enviar a lista dos lotes disponíveis com as respectivas datas de validade para que o laboratório possa escolher a melhor validade e o quantitativo a ser enviado. Unidade de apresentação: embalagem contendo 06 padrões. Unidade de compra: unidade (uma unidade corresponde à uma embalagem contendo 6 padrões)	419558	4	Unidade	R\$ 109,45	R\$ 437,80
54	Plasma de Coelho Liofilizado Similar ao produto marca LABORCLIN . Embalagem com lacre de segurança e acompanhado de certificado de controle de qualidade. Prazo de validade de no mínimo dois anos a contar da data de entrada no laboratório. Unidade de compra: Frasco de 1mL.	330642	100	Frasco 1 mililitro	R\$ 136,08	R\$ 13.608,00
55	Sangue de Carneiro Desfibrinado. Equivalente ao produto Marca Newprov (Código 1187) ou Laborclin (Código 520209). Isento de hemólise, estéril.	329500	10	Frasco 50 mililitros	R\$ 129,50	R\$ 1.295,00
56	Soro Polivalente anti Salmonella Somático, Flagelar e Vi. Soro polivalente que identifica ao mesmo tempo os antígenos de Salmonella somático, flagelares e Vi. Frasco contagotas 3 mL. Data de validade de no mínimo um ano a contar da data de entrada no laboratório, com certificado de análise, rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras. Entrega fracionada conforme utilização no laboratório. Unidade de compra: frasco	423457	5	Frasco 3 mililitros	R\$ 392,09	R\$ 1.960,45
	Soro Salmonella Polivalente Flagelar. Frasco conta-gotas 3 mL. Data de					

57	validade de no mínimo um ano a contar da data de entrada no laboratório, com certificado de análise, rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras. Entrega fracionada conforme utilização no laboratório. Unidade de compra: frasco	360459	5	Frasco 3 mililitros	R\$ 372,50	R\$ 1.862,50
58	Soro Salmonella Polivalente Somático. Frasco conta-gotas 3 mL. Data de validade de no mínimo um ano a contar da data de entrada no laboratório, com certificado de análise, rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras. Entrega fracionada conforme utilização no laboratório. Unidade de compra: frasco	360460	5	Frasco 3 mililitros	R\$ 541,20	R\$ 2.706,00
59	Suplemento Citrato de Ferro (III) Amoniacal Listeria para Caldo Fraser, Merck (Catálogo nº 1.00092.0010) ou similar. Unidade de compra: vial. Cada vial contém 250 mg de Citrato de Ferro (III) Amoniacal. Prazo de validade de no mínimo um ano a contar da data de entrada no laboratório. O Produto deverá ser entregue em temperatura de conservação estabelecida pelo fabricante, acompanhado de certificado de qualidade e com pelo menos 1 ano da validade na data de recebimento no laboratório. Unidade de compra: Unidade (uma unidade corresponde à um VIAL)	354127	150	Unidade	R\$ 133,20	R\$ 19.980,00
60	SUPLEMENTO OXFORD SELETIVO LISTÉRIA. Similar ao produto Marca Merck (Código 1.07006 .0001). Suplemento Seletivo liofilizado para ágar base Oxford. Embalagem com lacre de segurança e acompanhado de certificado de controle de qualidade. Prazo de validade de no mínimo 01 ano a contar da data de recepção no LFDA-PA. Composição por vial: Cicloheximida: 200,0 mg; Sulfato de Colistina: 10,0 mg; Acriflavina: 2,5 mg; Cefotetano 1,0 mg; Fosfomicina 5,0 mg.	329434	20	Unidade	R\$ 158,60	R\$ 3.172,00
61	Suplemento Seletivo Agar MYP. Similar ao produto marca Merck (Código 1.09875.0010) ou marca Oxoid (Código SR0099E). Suplemento Seletivo liofilizado para Ágar MYP. Embalagem com lacre de segurança e acompanhado de certificado de controle de qualidade. Prazo de validade de no mínimo 01 ano a contar da data de recepção no LFDA-PA. Composição por vial: Polimixina B:	362363	2	Unidade	R\$ 200,88	R\$ 401,76

	50.000 IU. Apresentação: Caixa com 10 vials.					
62	Suplemento Seletivo Listeria para Caldo Fraser, Merck (Catálogo nº 1.00093.0010) ou similar. Unidade de compra: vial. Cada vial contém uma mistura de 6,25 mg de Acriflavina e 5 mg de ácido nalidíxico. Prazo de validade de no mínimo um ano a contar da data de entrada no laboratório. O Produto deverá ser entregue em temperatura de conservação estabelecida pelo fabricante, acompanhado de certificado de qualidade e com pelo menos 1 ano de validade na data de recebimento no laboratório. Unidade de compra: Unidade (uma unidade corresponde à um VIAL)	444846	150	Unidade	R\$ 321,65	R\$ 48.247,50
63	Suplemento Seletivo para Ágar Base Listéria de acordo com Ottaviani e Agosti. Tipo Marca Merck (Código 1.00432.0010) ou Oxoid (Código SR0226E) ou similar . Suplemento Seletivo liofilizado para ágar base listéria de acordo com Ottaviani e Agosti. Embalagem com lacre de segurança e acompanhado de certificado de controle de qualidade. Prazo de validade de no mínimo 01 ano a contar da data de recepção no LFDA-PA. Composição por vial: Ácido Nalidixico: 10,0 mg; Polimixina B: 38350 IU; Cefotaxime: 10,0 mg; Anfotericina B: 5,0 mg. Unidade de compra: Unidade (uma unidade corresponde à um VIAL)	434956	20	Unidade	R\$ 272,39	R\$ 5.447,80
64	Ureia. Marca Merck (Código 1.08487.0500) ou ou similar. Cas Number: 57-13-6. Data de validade de no mínimo dois anos a contar da data de entrada no laboratório, com certificado de análise, rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras. Apresentação em frasco de 500 gramas. Unidade de compra: frasco	359224	500	Gramas	R\$ 0,06	R\$ 30,00
65	ÁGAR YM, APRESENTAÇÃO PÓ, CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: COMPOSIÇÃO (EM G/L DE MEIO): EXTRATO DE LEVEDURA 5, 0 G; DEXTROSE (C6H12O6) 20, 0 G; CLORANFENICOL (C11H12CL2N2O5) 0, 1 G; AGAR 12 A 15 G. ACOMPANHA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES.	440240	1	Frasco 500 gramas	R\$ 633,19	R\$ 633,19

66	Caldo Vermelho de Fenol base. (Himedia código M054 ou Merck código 1109870500) Meio desidratado. pH 7,4 + 0,2. COMPOSIÇÃO em g/l: Proteose de peptona: 10,0 g; Cloreto de sódio: 5,0 g; Vermelho de fenol: 0,018 g; Extrato de carne: 1,0 g (componente opcional). Unidade de compra: frasco	344333	1	Frasco 500 gramas	R\$ 597,58	R\$ 597,58
67	Mastermix para qPCR - conjunto de reagentes para ensaios genéticos. Mastermix que seja desenvolvido para protocolos de genotipagem de alto rendimento em equipamentos de PCR quantitativa e protocolos de variação de número de cópias, padronizado para obter resultados precisos de amostras contendo inibidores de PCR, inclusive de DNA lisado sem prévia purificação. Deve incluir a referência passiva ROX pré-mixado já na concentração correta. Deve possibilitar a multiplexação de até 3 alvos (Pelo menos 3 fluorescências das seguintes: FAM, CY5, HEX, CY3 ou ROX). Permitir e possuir protocolo padronizado com bula para corridas na velocidade de reação no modo padrão e modo rápido. Possuir estabilidade de bancada pré-PCR de 72 horas para fluxos de trabalho automatizados. Possuir duplo mecanismo de hot-start. Possuir certificado de fabricação ISO 13485. Referência: taqpath™ proamp™ master mix, 2x , cat nº a30865, applied biosystems. Preparação para 200 reações.	418258	20	Unidade	R\$ 812,66	R\$ 16.253,20
68	Mastermix para RT-qPCR conjunto de reagentes para PCR para 100 reações. Designado para amplificação sensível e robusta de alvos de RNA usando TAQMAN PCR com transcrição reversa em tempo real em um único tubo. Deve possibilitar a multiplexação de até 3 alvos (Pelo menos 3 fluorescências das seguintes: FAM, CY5, HEX, CY3 ou ROX).. Características adicionais: • recomendado para amplificação de patógenos de RNA; • amplificação consistente de alvos de RNA com alta especificidade e sensibilidade; • otimizado para trabalhar com primers e sondas específicos para o alvo; • conter ROX para normalização de sinal de fluorescência. Deve ser configurado para uma reação rápida e simples. As reações devem ser montadas em um único tubo, minimizando os erros de manuseio da amostra e agilizando o tempo de preparação. Depois de montados, os resultados devem ficar disponíveis em aproximadamente uma	437067	40	Unidade	R\$ 3.071,46	R\$ 122.858,40

	<p>hora. A enzima mix 25x RT-PCR deve ser incluída no kit e conter a arraysript™ reverse transcriptase, um mutante MMLV RT que produza altos rendimentos de cDNA, e AMPLITAQ GOLD® polimerase, uma DNA polimerase hot start preferida para amplificação de alvos específicos. O tampão 2x RT-PCR deve ser otimizado para uma transcrição reversa robusta e eficiente e a PCR incluir o corante de referência passivo, ROX™ DYE, para normalização quantitativa do sinal fluorescente. Preparação para 100 reações. referência: mastermix agpath-id™ RT-PCR reagents, código 4387424, applied biosystems. Preparação para 100 reações</p>					
69	<p>Mastermix para PCR, contendo: 50 ml do master mix 2x concentrado (hotstartaq DNA polymerase, tampão com 6 mM de MgCl₂, ph 8.7 (20°C), 10 ml de solução q-solution 5x, 0.08 mM de DNTP e 20 ml de água livre de RNase). Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega do material. Referência: multiplex PCR kit (1000), QIAGEN, código 206145 ou TaqPath ProAmp Master Mix , Applied Biosystems (A30865) ou produto similar de mesma qualidade e quantidade/concentração de todos os componentes da solução e compatibilidade comprovada por experimentação. Conjunto de reagentes para PCR com 1000 reações.</p>	423990	7	Unidade	R\$ 16.421,80	R\$ 114.952,60
70	<p>Mastermix para RT-PCR. Reagentes para sistema one-step RT-PCR, compatível com PCR convencional. Referência: mastermix SUPERSCRIPT™ IV ONE-STEP RT-PCR system, código 12594100, thermofisher ou produto similar de mesma qualidade e quantidade /concentração de todos os componentes da solução e compatibilidade comprovada por experimentação. Conjunto de reagentes para PCR para 100 reações</p>	402525	8	Unidade	R\$ 5.469,60	R\$ 43.756,80
	<p>Kit de extração de RNA manual por coluna. Para purificação de até 100 µg de RNA total de células, tecidos e leveduras. Sem extração de fenol / clorofórmio, sem gradientes de CsCl, sem LiCl ou precipitação de etanol. Purificação rápida de RNA de alta qualidade de células, tecidos e leveduras usando colunas de rotação de membrana de sílica com uma capacidade de ligação de 100 µg de RNA. As amostras de tecido devem ser</p>					

71	convenientemente estabilizadas usando um reagente protetor para RNA tecidual. Volume de eluição de 30–100 µl. Amostras de 0,5mg a 30mg. Kit para 250 preparações. Referência: Rneasy mini kit (250), cat nº 74106, QIAGEN ou PureLink™ RNA Mini Kit, cat nº 12183025 Invitrogen ou produto similar de mesma qualidade e quantidade/concentração de todos os componentes da solução e compatibilidade comprovada por experimentação.	479531	1	Unidade	R\$ 8.993,10	R\$ 8.993,10
72	Kit de extração de DNA manual por coluna. Conjunto de reagentes para extração de DNA. características: possibilitar extração de DNA genômico em sangue, tecidos diversos e microrganismos. Para uso com coluna spin ou placa de 96 poços visando a purificação de DNA de sangue animal e tecidos de células de leveduras, bactérias ou vírus. Aplicações para PCR, REAL-TIME PCR, genotipagem, volume de eluição de 100-200 µl, formato de placa de 96 poços, coluna spin. Tipo de amostra principal: sangue. Purificação de RNA total, miRNA, POLY A+ mRNA, DNA ou proteína. Quantidade de amostra de DNA de 100 µl/25 mg, tecnologia de sílica, tempo por corrida ou preparação de 20 minutos - 1 hora. Produtividade de 6 µg/30 µg. Referência: dneasy blood & tissue kit (250), cat nº 69506, QIAGEN ou PureLink™ Genomic DNA Mini Kit, Invitrogen cat. nº K182002 ou produto similar de mesma qualidade e quantidade/concentração de todos os componentes da solução e compatibilidade comprovada por experimentação. Kit (caixa) suficiente para 250 extrações	422239	1	Unidade	R\$ 7.296,56	R\$ 7.296,56
73	Kit de extração de DNA e RNA manual por coluna. Referência: QIAamp® cador® Pathogen (QIAGEN QIA 54106) ou PureLink™ Viral RNA/DNA Mini Kit, Invitrogen cat. nº 12280050, ou produto similar de mesma qualidade e quantidade/concentração de todos os componentes da solução e compatibilidade comprovada por experimentação. Kit suficiente para 250 extrações.	422239	1	Unidade	R\$ 8.903,93	R\$ 8.903,93
	Kit para extração e purificação automatizada de ácidos nucleicos totais (dna e rna) por tecnologia de bids magnéticas de amostras veterinária diversas, compatível com sistema kingfisher apex. O kit deve ser composto por: • 1 x 275 ml de solução de lise, • 1 x 220 ml de solução de					

74	ligação, • 1 x 300 ml de solução 1 de lavagem, • 1 x 300 ml de solução 2 de lavagem, • 1 x 55 ml de tampão de eluição, • 1 x 11 ml de beads magnéticas, • 1 x 5 ml de proteinase k. Kit com 500 reações. Ref cat. nºA32702 Thermo Fisher ou de melhor qualidade. Para uso no extrator kingfisher apex.	475763	8	Unidade	R\$ 13.974,40	R\$ 111.795,20
75	Oligonucleotídeos - conjunto de oligonucleotídeos. Primers com até 30 nucleotídeos, com sequências especificadas no ato da confirmação do empenho/pedido, livres de sal, liofilizados e concentração final de 80.000 picomoles. Deve acompanhar o certificado de análise. Iniciador utilizado nas reações de PCR e sequenciamento. NMC 2934.99.34. Marca de referência: applied biosystems ou produto similar de mesma qualidade e quantidade /concentração de todos os componentes e compatibilidade comprovada por experimentação. Frasco contendo oligonucleotídeo liofilizado	469174	160	Unidade	R\$ 496,66	R\$ 79.465,60
76	Sondas genéticas marcadas com fluorescência na extremidade 5' com fluoróforo 6-FAM e na extremidade 3' com o fluoróforo MGBNFQ para PCR em tempo real, livres de sal, purificadas por HPLC, conferido por espectrofotômetro de massa e confeccionadas na escala final de 20.000 picomoles. Sequência especificada no empenho/pedido. Validade mínima de um ano no ato da entrega. Deve acompanhar certificado de análise. Marca de referência: applied biosystems ou produto similar de mesma qualidade e quantidade /concentração de todos os componentes e compatibilidade comprovada por experimentação. FRASCO LIOFILIZADO.	384181	21	Unidade	R\$ 4.160,26	R\$ 87.365,46
77	Sondas genéticas marcadas com fluorescência na extremidade 5' com fluoróforo 6-FAM e na extremidade 3' com o fluoróforo BHQ1 para PCR em tempo real, livres de sal, purificadas por HPLC, conferido por espectrofotômetro de massa e confeccionadas na escala final de 20.000 picomoles. Sequência especificada no empenho/pedido. Validade mínima de um ano no ato da entrega. Deve acompanhar certificado de análise. Marca de referência: applied biosystems ou produto similar de mesma qualidade e quantidade /concentração de todos os	384181	6	Unidade	R\$ 3.332,48	R\$ 19.994,88

	componentes e compatibilidade comprovada por experimentação. FRASCO LIOFILIZADO.					
78	Sondas genéticas marcadas com fluorescência na extremidade 5' com fluoróforo 6-FAM e na extremidade 3' com o fluoróforo TAMRA para PCR em tempo real, livres de sal, purificadas por HPLC, conferido por espectrofotômetro de massa e confeccionadas na escala final de 20.000 picomoles. Sequência especificada no empenho/pedido. Validade mínima de um ano no ato da entrega. Deve acompanhar certificado de análise. Marca de referência: applied biosystems ou produto similar de mesma qualidade e quantidade /concentração de todos os componentes e compatibilidade comprovada por experimentação. FRASCO LIOFILIZADO.	384181	52	Unidade	R\$ 3.925,02	R\$ 204.101,04
79	Reagente gene sintético 0 A 3KB, Padrão de referência para uso em biologia molecular: síntese de sequência nucleotídica com clonagem utilizando o vetor plasmidial. A sequência nucleotídica a ser inserida no vetor plasmidial deverá possuir entre 1000 e 3000 pares de bases e será definida no momento do pedido do material. A construção vetor + inserto deve permitir o uso em biologia molecular para a construção de curvas de quantificação para PCR em Tempo Real. O plasmídeo final deve ser entregue na quantidade final de pelo menos 4 microgramas. Referência: SYN GENE, cat nº 817003DE, Thermo Fisher Scientific ou produto similar de mesma qualidade e quantidade /concentração de todos os componentes da solução e compatibilidade comprovada por experimentação.FRASCO.	455499	5	Unidade	R\$ 2.678,00	R\$ 13.390,00
80	Kit para concentrar e purificar soluções com DNA baseado em método de coluna. Capaz de extrair e purificar fragmentos de 100bp–10kb em gel de agarose, tampão TRIS acetato, tampão TRIS borato ou diretamente de produtos amplificados por PCR O sistema de membrana deve aderir até 60µg de DNA e concentrar até 300µl de DNA diluído. O DNA purificado deve ser viável para sequenciamento, clonagem, digestão por enzimas de restrição, sequenciamento de nova geração ou transcrição/ translação in vitro. O kit deve permitir o uso em fragmentos de DNA linear, plasmídeo, DNA fita simples ou DNA	459158	1	Unidade	R\$ 2.400,90	R\$ 2.400,90

	<p>circular. Referência: ReliaPrep™ DNA Clean-Up and Concentration System. Promega. Código: A2892 ou similar. KIT para 50 preparações.</p>					
81	<p>Sondas genéticas marcadas com a seguinte sequência: 5'-VIC-CACCAAAGTACCGCGGACTCGT-MGB-3' para diagnóstico de ISKNV por PCR em tempo real, livres de sal, purificadas por HPLC, conferido por espectrofotômetro de massa e confeccionadas na escala final de 20.000 picomoles. Validade mínima de um ano no ato da entrega. Deve acompanhar certificado de análise. Marca de referência: applied biosystems ou produto similar de mesma qualidade e quantidade /concentração de todos os componentes e compatibilidade comprovada por experimentação. FRASCO LIOFILIZADO.</p>	384181	5	Unidade	R\$ 3.415,82	R\$ 17.079,10
82	<p>Sondas genéticas marcadas com a seguinte sequência: 5'-6 FAMAATAGGCAT/ZEN /GGGGTCAATYGGAGTIABkFQ-3' para diagnóstico de TILV por PCR em tempo real, livres de sal, purificadas por HPLC, conferido por espectrofotômetro de massa e confeccionadas na escala final de 20.000 picomoles. Validade mínima de um ano no ato da entrega. Deve acompanhar certificado de análise. Marca de referência: applied biosystems ou produto similar de mesma qualidade e quantidade /concentração de todos os componentes e compatibilidade comprovada por experimentação. FRASCO LIOFILIZADO.</p>	384181	5	Unidade	R\$ 4.115,69	R\$ 20.578,45
83	<p>TELURITO DE POTÁSSIO anidro, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, INODORO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA K₂TeO₃, PESO MOLECULAR 253,80, GRAU DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7790-58-1. Apresentação em frasco de 25 gramas. Prazo de validade de no mínimo dois anos a contar da data de recepção no Laboratório. Unidade de compra: frasco</p>	434958	2	Frasco 25 gramas	R\$ 609,66	R\$ 1.219,32
	<p>Caldo base Fraser para Listeria. Marca MERCK ou similar (Código 1.10398.0500). Meio desidratado, frasco de 500g com tampa rosqueável. Embalagem com lacre de segurança e acompanhado de certificado de controle de qualidade. Prazo de validade de no mínimo um ano a contar da data de entrada no laboratório. pH 7,2 + 0,2. COMPOSIÇÃO em g/l:</p>					

84	Digestivo enzimático de tecido animal: 5,0; Digestivo enzimático de caseína: 5,0; Extrato de carne: 5,0; Extrato de levedura: 5,0; Cloreto de sódio: 20,0; Dissódio hidrogeno Fosfato: 12,0; Fosfato de potássico diidrogeno: 1,35; Esculina:1,0; Cloreto de lítio:3,0. Acompanhado de certificado de qualidade e com pelo menos 1 ano de validade na data de recebimento no laboratório. Apresentação em frasco de 500 gramas. Unidade de compra: frasco	407402	10	Frasco 500 gramas	R\$ 577,30	R\$ 5.773,00
85	CALDO BASE DESIDRATADO CANTONI DE ENRIQUECIMENTO ANAERÓBICO PARA STAPHYLOCOCCOS AUREUS. COMPOSIÇÃO (G/L): TRIPTONA OU PEPTONA DE CASEINA 10,0 G, EXTRATO DE CARNE 5,0 G, EXTRATO DE LEVEDURA 5,0 G, D MANITOL 20,0 G, CLORETO DE SÓDIO 5,0 G, CLORETO DE LÍTIO 5,0 G, GLICINA 1,2 G, PIRUVATO DE SÓDIO 3,0 G, TWEEN 80 1,0 G, PH 6,9 -/+ 0,1 A 0,2. FRASCO COM 500 G	423234	4	Frasco 500 gramas	R\$ 551,43	R\$ 2.205,72
86	Controle Positivo Interno para purificação do RNA e monitoramento da presença de inibidores de PCR em fluxos de trabalho de detecção molecular de saúde animal. Concentração de 10.000 cópias/µL . Referência RNA VetMAX™ Xeno™ (IPC) ou similar. Deve acompanhar um ensaio de controle positivo interno (Cat. No. A29764 ou similar). Kits com 100 reações em cada	459157	2	Unidade	R\$ 563,30	R\$ 1.126,60
87	Mistura de primer-sonda para detecção do controle positivo interno Xeno. Referência VetMAX™ Xeno™ (IPC) - Ensaio VIC™ ou similar. Concentração de 25X (Cat. No. A29765 ou similar) . Kits com 100 reações cada	353913	2	Unidade	R\$ 824,45	R\$ 1.648,90

1.1 Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão participante.

Órgão Gerenciador: LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA NO PARÁ					
UASG- 130017 - Endereço para Entrega: Avenida Almirante Barroso, nº 1234, bairro do Marco, Belém/PA. CEP: 66093-032					
Horário de Entrega: 08h30min às 11h30min e 13h00min às 16h:30min					
ITEM	DESCRIÇÃO/IDENTIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	QUANTIDADE TOTAL
1	Agar Base Baird-Parker desidratado, seletivo para estafilococos. Composição g/l: peptona de caseína 10,0 g, extrato de carne 5,0 g, extrato de levedura 1,0 g, piruvato de sódio 10,0 a 12 g, glicina 10 a 12,0 g, cloreto de lítio 5,0 g, agar-agar 15 a 20 g, ph 6,8 a 6,9 ± 0,1 a 0,2. Frasco com 500 g	Frasco 500 gramas	10	2	10

2	<p>Ágar Base Listéria de acordo com Ottaviani e Agosti. Tipo Marca Merck (Código 1.00427.0500) ou Oxoid (Código CM1084) ou similar. Meio desidratado, frasco com tampa rosqueável. Embalagem com lacre de segurança e acompanhado de certificado de controle de qualidade. Prazo de validade de no mínimo 01 ano a contar da data de recepção no Laboratório. pH 7,2 ± 0,2. Composição g/L: Tecido animal digerido enzimaticamente: 18,0 g; Caseína digerida enzimaticamente: 6,0 g; Extrato de levedura: 10,0 g; Piruvato de sódio: 2,0 g; Glicose: 2,0 g; Glicerofosfato de Magnésio: 1,0 g; Sulfato de Magnésio: 0,5 g; Cloreto de sódio: 5,0 g; Cloreto de Lítio: 10,0 g; Hidrogenofosfato dissódico (anidro): 2,5 g; 5-Bromo-4-cloro-3-indolyl-β-D-glicopiranosidase: 0,5 g; Ágar: 12,0 g a 18,0 g. Apresentação em frasco de 500 gramas. Unidade de compra: frasco</p>	Frasco 500 gramas	1	1	1
3	<p>Ágar Bile Vermelho Violeta Glucosa (VRBG). Similar ao produto Marca Sigma (Código 70189-500) ou similar. Meio desidratado, frasco com tampa rosqueável. Embalagem com lacre de segurança e acompanhado de certificado de controle de qualidade. Prazo de validade de no mínimo 01 ano a contar da data de recepção no LFDA-PA. pH 7,4 ± 0,2. Composição g/L: Digestivo enzimático de tecido animal: 7,0 g; Extrato de Levedura: 3,0 g; Sal de Bile: 1,5 g; ; Glucose: 10,0 g; Cloreto de Sódio: 5,0 g; Vermelho Neutro: 0,03 g; Cristal Violeta: 0,002 g; Agar: 9,0 g a 18,0 g. Unidade de compra: Frasco com 500g.</p>	Frasco 500 gramas	1	1	1
4	<p>Ágar Estoque. Tipo Marca Himedia (Código M182) ou Difco (254100) ou similar. Composição (g/L): Beef heart infusion from 500g 10g/L, Proteose Peptone 10g/L, Gelatin 10g/L, Isoelectric Casein 5g/L, Dextrose 0.5g/L, Disodium Phosphate 4g/L, Sodium Citrate 3g/L, Agar 7.5g/L. Prazo de validade de no mínimo 01 ano a contar da data de recepção no Laboratório. Apresentação em frasco de 500 gramas. Unidade de compra: frasco</p>	Frasco 500 gramas	2	1	2
5	<p>Ágar Extrato de Levedura Triptona. Tipo Marca Himedia (Código M1272) ou outra marca de melhor qualidade. Meio desidratado, frasco com tampa rosqueável. Embalagem com lacre de segurança e acompanhado de certificado de controle de qualidade. Prazo de validade de no mínimo dois anos a contar da data de entrada no laboratório. pH 7,2 + 0,2. Composição g/L: Triptona (Peptona de Caseína): 6,0 g; Extrato de Levedura Desidratado: 3,0 g; Ágar: 10,0 g a 20,0 g. Unidade de Compra: Frasco de 500 g.</p>	Frasco 500 gramas	2	1	2
6	<p>Ágar Manitol Gema de Ovo Polimixina (Ágar MYP): Tipo Marca Merck (Código 1.05267.0500) ou similar. Meio desidratado, frasco com tampa rosqueável. Embalagem com lacre de segurança e acompanhado de certificado de controle de qualidade. Prazo de validade de no mínimo dois anos a contar da data de entrada no laboratório. pH 7,2 + 0,2. Composição g/L: Extrato de carne: 1,0 g; Digestão Enzimática de Caseína: 10,0 g; D-manitol: 10,0 g; Cloreto de sódio: 10,0 g; Vermelho de fenol: 0,025 g; Ágar: 12,0 g a 18,0 g. Apresentação em frasco de 500 gramas. Unidade de compra: frasco</p>	Frasco 500 gramas	2	1	2
	<p>Ágar Noble. Similar ao produto Marca Difco (Código 214220). Meio desidratado, frasco com tampa rosqueável. Embalagem com lacre de segurança e acompanhado de</p>				

7	certificado de controle de qualidade. Prazo de validade de no mínimo 01 ano a contar da data de recepção no LFDA-PA. Composição: Meio solidificante essencialmente livre de impurezas utilizados para procedimentos de eletroforese. Apresentação: Frasco com 500g.	Frasco 500 gramas	1	1	1
8	AGAR PADRÃO PARA CONTAGEM (PCA), PARA ENUMERAÇÃO DE ORGANISMOS VIÁVEIS EM LEITE E OUTROS PRODUTOS. COMPOSIÇÃO G/L: PEPTONA DE CASEÍNA 5,0 G, EXTRATO LEVEDURA 2,5 G, GLICOSE 1,0 G, AGAR-AGAR 9 A 15G, PH: 7,0±0,1 OU 7,0±0,2. FRASCO COM 500 G.	Frasco 500 gramas	3	1	3
9	Ágar Padrão para Contagem com Leite Desnatado. Tipo Marca Merck (Código 1.15338.0500) ou similar. Meio desidratado, frasco com tampa rosqueável. Embalagem com lacre de segurança e acompanhado de certificado de controle de qualidade. Prazo de validade de no mínimo 01 ano a contar da data de recepção no Lanagro-PA. pH 7,0 ± 0,2. Composição g/L: Digestão enzimática de caseína 5,0 g; Extrato de levedura 2,5 g; Glicose Anidra 1,0 g; Pó de Leite desnatado (Livre de inibidores):1,0 g; Ágar: 9,0 g a 18,0 g. Unidade de compra: Frasco com 500g.	Frasco 500 gramas	3	1	3
10	AGAR RAMBACH PARA DIAGNÓSTICO DIFERENCIAL DE SALMONELA. COMPOSIÇÃO G/L: BACTO PEPTONA 8,0 G, CLORETO DE SÓDIO 5,0 G, DESOXILATO DE SÓDIO 1,0 G, MEXCLA CROMÓGENA 1,5 G, PROPILENOGLICOL 10,5 G, AGAR-AGAR 15,0 G, PH 7,3 +/- 0,2 A 25 °C. A UNIDADE DE FORNECIMENTO: UMA UNIDADE CORRESPONDE À UMA CAIXA COM QUATRO FRASCOS PARA RECONSTITUIR 250 ML CADA	unidade	15	5	15
11	Ágar Sabouraud 4% Dextrose. Tipo Marca Merck (Código 1.05438.0500) ou similar. Meio desidratado, frasco com tampa rosqueável. Embalagem com lacre de segurança e acompanhado de certificado de controle de qualidade. Prazo de validade de no mínimo 01 ano a contar da data de recepção no Lanagro-PA. pH 5,6 ± 0,2. Composição g /L: Peptona de Caseína: 5,0 g; Peptona de carne: 5,0 g; D (+) glucose: 40,0 g; Ágar: 15,0g. Unidade de compra: Frasco com 500g.	Frasco 500 gramas	5	2	10
12	Ágar Sangue Base Nº 2. Tipo Marca Sigma (Código B1676) ou similar. Meio desidratado, frasco com tampa rosqueável. Embalagem com lacre de segurança e acompanhado de certificado de controle de qualidade. Prazo de validade de no mínimo 01 ano a contar da data de recepção no LFDA-PA. pH 7,4 ± 0,2. Composição g/L: Peptona de carne: 15,0 g; Fígado digerido: 2,5 g; Extrato de levedura: 5,0 g; Cloreto de sódio: 5,0 g; Ágar: 12,0 a 18,0 g Apresentação em frasco de 500 gramas. Unidade de compra: frasco	Frasco 500 gramas	1	1	1
13	Agar sangue na placa de 100mm x 15mm, com mínimo de 4mm de espessura. Composição por litro: peptona de carne: 15,0g; fígado digerido: 2,5g; extrato de levedura: 5,0 g; cloreto de sódio: 5,0g, ágar: 12,0 a 18g, 5 a 7%de sangue desfibrinado de carneiro. O kit deve apresentar na embalagem ou nas placas do meio de cultura, lote, data de validade, data de fabricação, responsável técnico, temperatura de conservação, registro no Ministério da Saúde ou em outro órgão que certifique a qualidade para eventuais esclarecimentos. O fornecedor deverá	Unidade	50	20	50

	apresentar uma bula ou descrição do produto, certificado de Boas Práticas de Fabricação e certificado de qualidade do lote, onde especifica o meio base utilizado.				
14	Agar Triplice Açúcar Ferro (TSI). Tipo Marca Himedia (Código M021I) ou similar. Meio desidratado, frasco com tampa rosqueável. Embalagem com lacre de segurança e acompanhado de certificado de controle de qualidade. Prazo de validade de no mínimo dois anos a contar da data de entrada no laboratório. pH 7,4 + 0,2. Composição g /L: Extrato de carne: 3,0 g; Extrato de Levedura: 3,0 g; Peptona: 20,0 g; Cloreto de Sódio: 5,0 g; Lactose: 10,0 g; Sucrose: 10,0 g; Glucose: 1,0 g; Citrato de Ferro (III): 0,3 g; Tiosulfato de sódio: 0,3 g; Vermelho Fenol: 0,024 g; Agar: 9 a 18 g. Apresentação em frasco de 500 gramas. Unidade de compra: frasco	Frasco 500 gramas	2	1	2
15	Agar Triptona Bile Glucoronida (TBX) para ISO 16649-3: 2015. Similar ao produto Marca Sigma (Código 92435). Meio desidratado, frasco com tampa rosqueável. Embalagem com lacre de segurança e acompanhado de certificado de controle de qualidade. Prazo de validade de no mínimo 01 ano a contar da data de recepção no LFDA-PA. pH 7,2 ± 0,2. Composição g/L: Digestivo Enzimático de Caseína: 20,0 g; Sais Biliares N° 3: 1,5 g; 5-Bromo-4-Cloro-3-indol-β- D-ácido Glucorônico (BCIG): 144 μmol. Agar: 9 a 18 g. Unidade de compra: Frasco com 500g.	Unidade	5	1	5
16	AGAR TRIPTONA DE SOJA (TSA), SINÔNIMOS: SOYABEAN CASEIN DIGEST AGAR, TRYPTONE SOYA AGAR, AGAR DIGESTÃO CASEÍNA DE SOJA). PREPARARADO DE ACORDO COM A FORMULAÇÃO RECOMENDADA PELA ISO 9308-1:2000 E HARMONIZADO COM AS FARMACOPEIAS AMERICANA (USP), EUROPEIA (EP) E JAPONESA (JP). COMPOSIÇÃO (G/L): TRIPTONA 15,0; DIGESTÃO PAPAICA DE SOJA 5,0; CLORETO DE SÓDIO 5,0 E AGAR 15,0. PH FINAL= 7,3 ± 0,2 A 25°C. APARÊNCIA DO MEIO DESIDRATADO: PÓ BEGE CLARO, FLUÍDO E HOMOGÊNEO. FRASCO COM 500 GRAMAS. PRODUTO ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO EM MICROBIOLOGIA. DEVE VIR ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE DO LOTE.	Frasco 500 gramas	1	1	1
17	Ágar TSYEA (Triptona soja, extrato de levedura). Tipo Marca Sigma (Código 93395) ou similar. Composição (g /L): Digetivo enzimático de Caseína: 17,0 g; Extrato de levedura 6,0g; Peptona de soja 3,0g; Cloreto de sódio 5,0 g; Dipotássio fosfato 2,5g; Glicose monoidratada 2,5g; ágar 9 -18g. pH 7,3 ± 0,2 a 25°C. Prazo de validade de no mínimo 01 ano a contar da data de recepção no Laboratório. O produto deverá ser entregue com certificado de qualidade, na temperatura de conservação indicada pelo fabricante Apresentação em frasco de 500 gramas. Unidade de compra: Frasco	Frasco 500 gramas	1	1	1
	Ágar Violeta Vermelho Bile (VRBA). Tipo Marca Sigma (Código 70188) ou similar. Meio desidratado, frasco com tampa rosqueável. Embalagem com lacre de segurança e				

18	acompanhado de certificado de controle de qualidade. Prazo de validade de no mínimo 01 ano a contar da data de recepção no Lanagro-PA. pH 7,4 ± 0,2. Composição g /L: Peptona: 7,0 g; Extrato de levedura: 3,0 g; Lactose: 10,0 g; Cloreto de Sódio: 5,0 g; Sais Biliares: 1,5 g; Vermelho Neutro: 0,03 g; Cristal Violeta: 0,002 g; Ágar: 12,0 a 18,0 g. Unidade de compra: Frasco com 500g.	Frasco 500 gramas	5	2	5
19	Agar Xilose Lisina Deoxicolato (Ágar XLD). Tipo Marca Sigma (Código 95586) ou Tipo Merck (Código 1.05287.0500) ou similar. Meio desidratado, frasco com tampa rosqueável. Embalagem com lacre de segurança e acompanhado de certificado de controle de qualidade. Prazo de validade de no mínimo 01 ano a contar da data de recepção no LFDA-PA. pH 7,4 + 0,2 a 25°C. Composição g/L: Extrato de Levedura: 3,0 g; Cloreto de sódio: 5,0 g; Xilose: 3,75 g; Lactose: 7,5 g; Sucrose: 7,5 g; L-Lisina Hidroclorada: 5,0 g; Tiosulfato de sódio: 6,8 g; Citrato de amônia férrico: 0,8 g; Vermelho de fenol: 0,08 g; Deoxicolato de sódio: 1,0 g; Ágar: 9 a 18 g. Apresentação em frasco de 500 gramas. Unidade de compra: frasco	Frasco 500 gramas	1	1	1
20	ÁGUA PEPTONADA TAMPONADA. Pó PARA PREPARO DE ÁGUA TAMPONADA. DENSIDADE A GRANEL 800 KG /M3. SOLUBILIDADE 25.5 G/L. COMPOSIÇÃO (G / LITRO): PEPTONA DE CASEÍNA, 10,0; CLORETO DE SÓDIO 5,0; HIDROGENOFOSFATO DISSÓDICO DODECA 9,0; DIHIDROGENIO FOSFATO DE POTÁSSIO 1,5. PH 7.2 (25 G/L, HO, 37 °C) (DEPOIS DA AUTOCLAVAGEM). PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES DAS NORMAS ISO (ISO 6579) E ISO 11133:2014. PREFERENCIALMENTE EMBALAGENS DE 500G. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO CÓDIGO 107228 MARCA MERCK	Frasco 500 gramas	10	5	15
21	CALDO BHI, COMPOSIÇÃO G/L, INFUSÃO DE CARNEIRO 12,5 G, INFUSÃO DE CORAÇÃO DE BOI 5,0 G, PROTEOSE PEPTONA 10,0 G, GLICOSE 2,0 G, CLORETO SÓDICO 5,0 G, FOSFATO DISSÓDICO 2,5 G, PH 7,4 -/+ 0,2, PH 7,4 -/+ 0,2, FRASCO COM 500 G	Frasco 500 gramas	2	1	2
22	CALDO EC, FRASCO 500 G. COMPOSIÇÃO G/L: PEPTONA = 20,0 G - LACTOSE = 5,0 G - BILE BOVINA = 1,5 G - CLORETO SÓDIO = 5,0 G - FOSFATO POTÁSSIO BIBÁSICO = 4,0 G - FOSFATO POTÁSSIO MONOBÁSICO = 1,5 G.	Frasco 500 gramas	2	1	2
23	Caldo Fraser – ½ Concentração (Fraser 1/2). Marca BioMérieux (referência 42048) ou similar que atenda a especificação da ISO 1129-1. Unidade de Compra: Embalagem de 06 frascos contendo 225 ml de caldo pronto para uso. O Produto deverá ser entregue em temperatura de conservação estabelecida pelo fabricante, acompanhado de certificado de qualidade e com pelo menos 1 ano da validade na data de recebimento no laboratório. Unidade de apresentação: Unidade (uma unidade corresponde a uma embalagem com 06 frascos contendo 225 ml cada).	Unidade	2	1	2
24	Caldo Fraser (Fraser-T). Marca BioMérieux (referência 42072) ou similar que atenda a especificação da ISO 1129-1. Unidade de Compra: Embalagem contendo 20 tubos com 10 ml do caldo pronto para uso. O Produto deverá ser entregue em temperatura de conservação estabelecida pelo fabricante, acompanhado de certificado de qualidade e com pelo menos 1 ano da validade na data de	Unidade	1	1	1

	recebimento no laboratório. Unidade de apresentação: Unidade (uma unidade corresponde à uma embalagem contendo 20 tubos com 10 ml cada).				
25	Caldo Glutamato Mineral Modificado para ISO 16649-3: 2015. Similar ao produto Marca Difco (Código 218501). Meio desidratado, frasco com tampa rosqueável. Embalagem com lacre de segurança e acompanhado de certificado de controle de qualidade. Prazo de validade de no mínimo 01 ano a contar da data de recepção no LFDA-PA. pH 6,7 ± 0,1. Composição g/L: Glutamato de Sódio: 6,35 g; Lactose: 10,0 g; Formato de Sódio: 0,25 g; L-Cistina: 0,02 g; L(-) Ácido Aspártico: 0,024 g; L(+) Arginina: 0,02 g; Tiamina: 0,001 g; Ácido Nicotínico: 0,001 g; Ácido Pantotênico: 0,001 g; Sulfato de Magnésio Septahidratado: 0,1 g; Citrato de Ferro Amoniacal (III): 0,01 g; Cloreto de Cálcio Diidratado: 0,01 g; Fosfato Dipotássio hidrogenado: 0,9 g; Púrpura de Bromocresol: 0,01 g. Unidade de compra: Frasco com 500g.	Unidade	2	1	2
26	CALDO LAURIL SULFATO DE SÓDIO, FRASCO COM 500 G. TRIPTONA - 20,0 G / LACTOSE - 5,0 G / CLORETO DE SÓDIO - 5,0 G / LAURIL SULFATO DE SÓDIO - 0,1 G / FOSFATO DE POTÁSSIO BIBÁSICO - 2,7 G / FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO - 2,75 G / PH 6,8 ± 0,2.	Frasco 500 gramas	10	2	10
27	Caldo Púrpura de Bromocresol. Tipo Marca Himedia (Código M284D) ou similar. Meio desidratado, frasco com tampa rosqueável. Embalagem com lacre de segurança e acompanhado de certificado de controle de qualidade. Prazo de validade de no mínimo 01 ano a contar da data de recepção no LFDA-PA. pH 6,8 ± 0,2. Composição g/L: Proteose peptona: 10,0 g; Extrato de carne: 1,0 g; Cloreto de sódio: 5,0 g; Púrpura de bromocresol: 0,02 g. Unidade de apresentação: Frasco com 500g. Unidade de compra: frasco	Frasco 500 gramas	1	1	1
28	Caldo Rappaport Vassiliadis com Soja (RVS). Tipo Marca Merck Granucult (Código 1.07700.0500) ou similar. Meio desidratado, frasco com tampa rosqueável. Embalagem com lacre de segurança e acompanhado de certificado de controle de qualidade. Prazo de validade de no mínimo 01 ano a contar da data de recepção no LFDA-PA. pH 5,2 + 0,2 a 25°C. Composição g/L: Digerido enzimático de soja 4,5 g; cloreto de sódio 7,2g; Fosfato de potássio dihidrogênio (KH ₂ PO ₄) 1,26 g; Fosfato Di-Potássio hidrogênio (K ₂ HPO ₄) 0,18g; cloreto de magnésio anidro 13,4 g; verde malaquita 0,036g. Apresentação em frasco de 500 gramas. Unidade de compra: frasco	Frasco 500 gramas	1	1	1
29	CALDO VERDE BRILHANTE BILE LACTOSE 2%, COMPOSIÇÃO G/L, PEPTONA 10,0 G, LACTOSE 10,0 G, BILE BOVINA 20,0 G, VERDE BARILLANTE 0,0133 G, PH 7,4 +/- 0,2, FRASCO COM 500 G.	Frasco 500 gramas	2	1	2
30	Caldo YM. Tipo Marca Difco (Código 271120) ou similar. Meio desidratado, frasco com tampa rosqueável. Embalagem com lacre de segurança e acompanhado de certificado de controle de qualidade. Prazo de validade de no mínimo 01 ano a contar da data de recepção no LFDA-PA. pH 6,2 ± 0,2. Composição g/L: Extrato de levedura: 3,0 g; Extrato de Malte: 3,0 g; Peptona: 5,0 g; Dextrose: 10,0 g. Unidade de compra: Frasco com 500g	Frasco 500 gramas	2	1	2
	Conjunto para coloração de GRAM. Marca Laborclin ou				

31	similar (Código 620521L). Contendo os seguintes reagentes: Solução de Violeta Genciana – 500mL; Solução de Lugol frasco– 500 mL; Solução descorante – 500mL; Solução de Fucsina – 500 mL. Data de validade de no mínimo dois anos a contar da data de entrada no laboratório, com certificado de análise, rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras. Unidade de apresentação: conjunto com 3 soluções. Unidade de compra: conjunto	Conjunto	1	1	1
32	Cultura de referência Bacillus cereus ATCC® 11778™ ou outra cepa equivalente proveniente de uma coleção de referência de microrganismos, acompanhada de certificado de qualidade e de conformidade emitido por entidade Produtora de Material de Referência (PMR) que seja acreditada segundo ISO Guide 34 – Requisitos Gerais para a competência de produtores de material de referência, com validade indeterminada. Marca Microbiologics ou similar. Cada pellets deve possuir uma concentração de 1.000 a 9.999 UFC/ml. A cepa deve possuir no máximo 03 passagens de referência. Unidade de apresentação: pellets liofilizados. Unidade de compra: unidade (uma unidade corresponde a um frasco)	Unidade	2	1	2
33	Cultura de referência Escherichia coli ATCC® 25922™ ou outra cepa equivalente proveniente de uma coleção de referência de microrganismos, acompanhada de certificado de qualidade e de conformidade emitido por entidade Produtora de Material de Referência (PMR) que seja acreditada segundo ISO Guide 34 – Requisitos Gerais para a competência de produtores de material de referência, com validade indeterminada. Marca Microbiologics ou similar. Cada pellets deve possuir uma concentração de 1.000 a 9.999 UFC/ml. A cepa deve possuir no máximo 03 passagens de referência. Unidade de apresentação: pellets liofilizados. Unidade de compra: unidade (uma unidade corresponde a um frasco)	Unidade	2	1	2
34	Cultura de referência Saccharomyces cerevisiae ATCC® ATCC® 9763™ ou outra cepa equivalente proveniente de uma coleção de referência de microrganismos, acompanhada de certificado de qualidade e de conformidade emitido por entidade Produtora de Material de Referência (PMR) que seja acreditada segundo ISO Guide 34 – Requisitos Gerais para a competência de produtores de material de referência, com validade indeterminada. Marca Microbiologics ou similar. Cada pellets deve possuir uma concentração de 1.000 a 9.999 UFC/ml. A cepa deve possuir no máximo 03 passagens de referência. Unidade de apresentação: pellets liofilizados. Unidade de compra: unidade (uma unidade corresponde a um frasco)	Unidade	2	1	2
35	Cultura de referência Salmonella enterica subsp. enterica serovar Typhimurium ATCC® 14028™ ou outra cepa equivalente proveniente de uma coleção de referência de microrganismos, acompanhada de certificado de qualidade e de conformidade emitido por entidade Produtora de Material de Referência (PMR) que seja acreditada segundo ISO Guide 34 – Requisitos Gerais para a competência de produtores de material de referência, com	Unidade	2	1	2

	validade indeterminada. Marca Microbiologics ou similar. Cada pellets deve possuir uma concentração de 1.000 a 9.999 UFC/ml. A cepa deve possuir no máximo 03 passagens de referência. Unidade de apresentação: pellets liofilizados. Unidade de compra: unidade (uma unidade corresponde a um frasco)				
36	Cultura de referência Staphylococcus aureus ATCC® 25923™ ou outra cepa equivalente proveniente de uma coleção de referência de microrganismos, acompanhada de certificado de qualidade e de conformidade emitido por entidade Produtora de Material de Referência (PMR) que seja acreditada segundo ISO Guide 34 – Requisitos Gerais para a competência de produtores de material de referência, com validade indeterminada. Marca Microbiologics ou similar. Cada pellets deve possuir uma concentração de 1.000 a 9.999 UFC/ml. A cepa deve possuir no máximo 03 passagens de referência. Unidade de apresentação: pellets liofilizados. Unidade de compra: unidade (uma unidade corresponde a um frasco)	Unidade	2	1	2
37	Emulsão estéril Gema de ovo 50%. Tipo Marca Merck (Código 1.03784.0001) ou Laborclin (código 520088) ou similar. Composição 100mL de emulsão de gema de ovos a 50% em solução salina. Sem Telurito de potássio em sua composição. Apresentação em frascos de 50 mL. Validade mínima de 01 ano a partir do recebimento no Laboratório. Unidade de compra: frasco	Frasco	15	5	15
38	Emulsão estéril Gema de ovo 50%. Tipo Marca Merck (Código 1.03785.0001) ou Laborclin (código 520089) ou similar. Composição 100mL de emulsão de gema de ovos a 50% em solução salina, acrescida de 0,1% de Telurito de potássio. Com Telurito de potássio em sua composição. Apresentação em frascos de 100 mL. Unidade de compra: frasco. Validade mínima de 01 ano a partir do recebimento no Laboratório. Unidade de compra: frasco	Frasco	40	10	40
39	Fitas Impregnadas com o reagente N'N'N'N' – tetrametil–parafenileno-diamina - C6H4[N(CH3)2]2 para prova da Oxidase. Marca LABORCLIN ou similar. Data de validade de no mínimo seis meses a contar da data de entrada no laboratório, com certificado de análise, rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras. Entrega fracionada conforme solicitação do laboratório. Apresentação em frasco contendo 10 tiras. Unidade de compra: unidade (uma unidade corresponde a um frasco contendo 10 fitas).	Unidade	2	1	2
40	Controle Positivo Interno para o processo de purificação do DNA e monitoramento da presença de inibidores de PCR em fluxos de trabalho de detecção molecular de saúde animal. Concentração de 10.000 cópias/μL. Referência DNA VetMAX™ Xeno™ (IPC) ou similar. Deve acompanhar um ensaio de controle positivo interno (Cat. No. A29764 ou similar). Kits com 100 reações em cada	Unidade	2	1	2
	Kit de ELISA de bloqueio para detecção de anticorpos contra o vírus da peste suína clássica (VPSC) em soro ou plasma de suínos. O kit deve conter: 05 placas impregnadas com antígeno do CSFV; Controle Positivo; Controle Negativo; Conjugado, Diluente de Amostra;				

41	Substrato TMB No 12; Solução de Interrupção No3; Concentrado de Lavagem (10X). Produto deve ser entregue, no mínimo, 5 meses antes da expiração do prazo validade. A Temperatura do Kit no momento da entrega no almoxarifado do LFDA/PA deve ser a recomendada pelo fabricante.	Unidade	26	10	26
42	Kit de ELISA indireto para detecção de anticorpos anti-Burkholderia mallei em soro equídeo. Kit deve conter: 5 placas adsorvidas com antígeno de Burkholderia mallei, soro controle positivo, soro controle negativo e todos os demais reagentes necessários de acordo com o método validado. Na data da entrega, a data de fabricação não poderá exceder a 5 meses.	Unidade	12	5	12
43	Kit de ensaio Western Blotting para detecção in vitro de anticorpos contra bactéria Burkholderia mallei em soros de equinos, muares e asininos. Kit deve conter: tiras de nitrocelulose sensibilizadas com porção antigenica da bactéria, soro controle positivo, soro controle negativo e todos os demais reagentes necessários de acordo com o método validado e registrado no MAPA. Na data da entrega, a data de fabricação não poderá exceder a 5 meses.	Unidade	6	1	6
44	Kit de teste (antígeno expresso em baculovírus) para detecção de anticorpos contra proteína não estrutural 3ABC do vírus da Febre Aftosa para amostras de soros de bovinos, ovinos, caprinos e suínos. O Kit contém: 5 placas teste sólidas cobertas com anticorpo monoclonal 3ABC; 1 frasco de conjugado (concentrado); 1 frasco de controle negativo (pronto para uso); 1 frasco de controle fraco reativo (pronto para uso); 1 frasco de controle reativo (pronto para uso); 1 frasco de solução tampão diluente (concentrado); 5 frascos de aditivos (liofilizados); 2 frascos de água destilada; 1 frasco de cromógeno/solução substrato; 1 frasco de solução stop; 1 frasco de solução para lavagem (concentrado); 10 selantes para as placas. Diluição final de cada amostra de soro teste é 1/5. Período de incubação dos soros teste: overnight (15 - 18 h). Leitura da densidade ótica (DO) em filtro 450 nm. Acompanha um questionário de performance em formato de fax para registro dos valores de DO 450nm e porcentagens de inibição dos soros controles e certificado de qualidade do lote. Ref. 7610440 PrioCHECK® FMDV-NS). Marca Prionics. Na data da entrega, a data de fabricação não poderá exceder a 5 meses	Unidade	5	1	5
45	Kit Molecular Detection Assay 2 -Listeria monocytogenes - marca 3M. Kit para detecção presuntiva de patógenos através da amplificação do DNA alvo e sua detecção por bioluminescência. Apresentação: kit c/ 96 testes. O produto deverá ser entregue em temperatura de conservação estabelecida pelo fabricante e acompanhado de certificado de qualidade. Cabe à empresa fornecedora ceder o(s) equipamento(s) necessários para utilização do kit em regime de comodato até a finalização dos kits e realizar os procedimentos de manutenção e limpeza preventiva do equipamento, até finalização dos kits. Uma unidade equivale a um kit para 96 testes.	Unidade	5	1	5
	Kit Molecular Detection Assay 2 -Salmonella - Marca 3M. 3m. Kit para detecção presuntiva de patógenos através da amplificação do DNA alvo e sua detecção por bioluminescência. Apresentação: kit c/ 96 testes. O				

46	produto deverá ser entregue em temperatura de conservação estabelecida pelo fabricante e acompanhado de certificado de qualidade. Cabe à empresa fornecedora ceder o(s) equipamento(s) necessários para utilização do kit em regime de comodato até a finalização dos kits e realizar os procedimentos de manutenção e limpeza preventiva do equipamento, até finalização dos kits. Uma unidade equivale a um kit para 96 testes.	Unidade	25	5	25
47	KIT PARA DIAGNÓSTICO DE AIE POR C-ELISA. Composição: placa imobilizada com anticorpos monoclonais de captura específicos (p26) para o vírus da anemia infecciosa equina (anti-VAIE), controle positivo, controle negativo, conjugado de antígenos purificados do vírus da anemia infecciosa equina (VAIE), solução com substratos necessários a reação e solução de interrupção da reação. Apresentação: kit contendo reagentes para pelo menos 96 testes (unidade). O produto deve ser entregue, no mínimo, 5 meses antes da expiração do prazo validade. A Temperatura do Kit no momento da entrega no almoxarifado do LFDA/PA deve ser a recomendada pelo fabricante. As empresas proponentes devem ser registradas no Ministério da Agricultura, conforme exigência da IN 45/2004, INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 52 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018 e DECRETO 5053 DE 22 DE ABRIL DE 2004.	Unidade	50	10	130
48	KIT PARA DIAGNÓSTICO DE AIE POR IMUNODIFUSÃO EM GEL DE ÁGAR (IDGA). Composição: antígeno purificado do vírus da anemia infecciosa equina; soro controle positivo do antígeno da anemia infecciosa equina. Apresentação: Kit contendo reagentes para pelo menos 420 testes (unidade). O produto deve ser entregue, no mínimo, 5 meses antes da expiração do prazo validade. A Temperatura do Kit no momento da entrega no almoxarifado do LFDA/PA deve ser a recomendada pelo fabricante. As empresas proponentes devem ser registradas no Ministério da Agricultura, conforme exigência da IN 45/2004, INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 52 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018 e DECRETO 5053 DE 22 DE ABRIL DE 2004.	Unidade	6	1	6
49	KIT VIDAS LMO2- Kit para detecção presuntiva de Listeria monocytogenes através do sistema imunoenzimático marca VIDAS. Composição: 60 barretes LMO2, 60 cones, 01 calibrador LMO2 (1x6mL), 01 controle positivo (1x6mL), 01 controle negativo (01x6mL), 1 cartão MLE. O produto deverá ser entregue com certificado de qualidade, na temperatura de conservação indicada pelo fabricante e com no mínimo 75% de sua validade na data de entrada no laboratório. Unidade de compra: Unidade (uma unidade corresponde a um kit)	Unidade	1	1	1
50	L-Raminose Monohidratado. Tipo Marca Sigma (Código W373011) ou similar. Frasco com tampa rosqueável. Embalagem com lacre de segurança e acompanhado de certificado de controle de qualidade. Prazo de validade de no mínimo 01 ano a contar da data de recepção no LFDA-PA. Especificação: Pureza por HPLC: ≥ 98 %. Fórmula química: C6H12O5. N° CAS: 10030-85-0. Apresentação em Frasco com 100 g . Unidade de compra: grama	Gramas	100	100	100
	Meio de Descarboxilação da L-Lisina. Tipo Marca Himedia (Código M376I) ou similar. Meio desidratado, frasco com tampa rosqueável. Embalagem com lacre de segurança e				

51	acompanhado de certificado de controle de qualidade. Prazo de validade de no mínimo dois anos a contar da data de entrada no laboratório. pH 6,8 + 0,2. Composição g/L: L-Lisina Monohidroclorida: 5,0 g; Extrato de levedura: 3,0 g; Glucose: 1,0 g; Púrpura de Bromocresol: 0,015g. Apresentação em frasco de 500 gramas. Unidade de compra: frasco	Frasco 500 gramas	1	1	1
52	OF Base Medium para ISO 21528 . Equivalente ao produto Marca Himedia (Código M395) ou similar. Meio desidratado, frasco com tampa rosqueável. Embalagem com lacre de segurança e acompanhado de certificado de controle de qualidade. Prazo de validade de no mínimo 01 ano a contar da data de recepção no LFDA-PA. pH 6,8 ± 0,2. Composição g/L: Digestivo enzimático de caseína: 2,0 g; Hidrogeno Fosfato Dipotássico (K ₂ HPO ₄): 0,3 g; Cloreto de Sódio: 5,0 g; Azul de Bromotimol: 0,08 g; Agar: 3,0 g a 4,0 g. Unidade de compra: Frasco com 500g.	Unidade	1	1	1
53	Padrões McFarland Standard para determinação da densidade microbiana. Embalagem contém: 06 padrões de McFarland (0,5; 1; 2; 3; 4; 5) com diâmetro de 17,75 mm (ampola padrão BioMérieux) e 01 Folheto informativo. Marca: BioMérieux, Referência: 70900 ou similar. O produto deve ser fornecido em entrega fracionada de acordo com as necessidades do laboratório. Antes do envio do produto, a empresa deve entrar em contato com o laboratório para enviar a lista dos lotes disponíveis com as respectivas datas de validade para que o laboratório possa escolher a melhor validade e o quantitativo a ser enviado. Unidade de apresentação: embalagem contendo 06 padrões. Unidade de compra: unidade (uma unidade corresponde à uma embalagem contendo 6 padrões)	Unidade	1	1	1
54	Plasma de Coelho Liofilizado Similar ao produto marca LABORCLIN . Embalagem com lacre de segurança e acompanhado de certificado de controle de qualidade. Prazo de validade de no mínimo dois anos a contar da data de entrada no laboratório. Unidade de compra: Frasco de 1mL.	Frasco de 1mililitro	100	20	100
55	Sangue de Carneiro Desfibrinado. Equivalente ao produto Marca Newprov (Código 1187) ou Laborclin (Código 520209). Isento de hemólise, estéril.	Frasco com 50 mL	10	5	10
56	Soro Polivalente anti Salmonella Somático, Flagelar e Vi. Soro polivalente que identifica ao mesmo tempo os antígenos de Salmonella somático, flagelares e Vi. Frasco conta-gotas 3 mL. Data de validade de no mínimo um ano a contar da data de entrada no laboratório, com certificado de análise, rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras. Entrega fracionada conforme utilização no laboratório. Unidade de compra: frasco	Frasco 3 mililitros	5	1	5
57	Soro Salmonella Polivalente Flagelar. Frasco conta-gotas 3 mL. Data de validade de no mínimo um ano a contar da data de entrada no laboratório, com certificado de análise, rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras. Entrega fracionada conforme utilização no laboratório. Unidade de compra: frasco	Frasco 3 mililitros	5	1	5

58	Soro Salmonella Polivalente Somático. Frasco conta-gotas 3 mL. Data de validade de no mínimo um ano a contar da data de entrada no laboratório, com certificado de análise, rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras. Entrega fracionada conforme utilização no laboratório. Unidade de compra: frasco	Frasco 3 mililitros	5	1	5
59	Suplemento Citrato de Ferro (III) Amoniacal Listeria para Caldo Fraser, Merck (Catálogo nº 1.00092.0010) ou similar. Unidade de compra: vial. Cada vial contém 250 mg de Citrato de Ferro (III) Amoniacal. Prazo de validade de no mínimo um ano a contar da data de entrada no laboratório. O Produto deverá ser entregue em temperatura de conservação estabelecida pelo fabricante, acompanhado de certificado de qualidade e com pelo menos 1 ano da validade na data de recebimento no laboratório. Unidade de compra: Unidade (uma unidade corresponde à um VIAL)	Unidade	150	30	150
60	SUPLEMENTO OXFORD SELETIVO LISTÉRIA. Similar ao produto Marca Merck (Código 1.07006 .0001). Suplemento Seletivo liofilizado para ágar base Oxford. Embalagem com lacre de segurança e acompanhado de certificado de controle de qualidade. Prazo de validade de no mínimo 01 ano a contar da data de recepção no LFDA-PA. Composição por vial: Cicloheximida: 200,0 mg; Sulfato de Colistina: 10,0 mg; Acriflavina: 2,5 mg; Cefotetano 1,0 mg; Fosfomicina 5,0 mg.	Unidade	20	5	20
61	Suplemento Seletivo Agar MYP. Similar ao produto marca Merck (Código 1.09875.0010) ou marca Oxoid (Código SR0099E). Suplemento Seletivo liofilizado para Ágar MYP. Embalagem com lacre de segurança e acompanhado de certificado de controle de qualidade. Prazo de validade de no mínimo 01 ano a contar da data de recepção no LFDA-PA. Composição por vial: Polimixina B: 50.000 IU. Apresentação: Caixa com 10 vials.	Unidade	2	1	2
62	Suplemento Seletivo Listeria para Caldo Fraser, Merck (Catálogo nº 1.00093.0010) ou similar. Unidade de compra: vial. Cada vial contém uma mistura de 6,25 mg de Acriflavina e 5 mg de ácido nalidíxico. Prazo de validade de no mínimo um ano a contar da data de entrada no laboratório. O Produto deverá ser entregue em temperatura de conservação estabelecida pelo fabricante, acompanhado de certificado de qualidade e com pelo menos 1 ano da validade na data de recebimento no laboratório. Unidade de compra: Unidade (uma unidade corresponde à um VIAL)	Unidade	150	30	150
63	Suplemento Seletivo para Ágar Base Listéria de acordo com Ottaviani e Agosti. Tipo Marca Merck (Código 1.00432.0010) ou Oxoid (Código SR0226E) ou similar . Suplemento Seletivo liofilizado para ágar base listéria de acordo com Ottaviani e Agosti. Embalagem com lacre de segurança e acompanhado de certificado de controle de qualidade. Prazo de validade de no mínimo 01 ano a contar da data de recepção no LFDA-PA. Composição por vial: Ácido Nalidixico: 10,0 mg; Polimixina B: 38350 IU; Cefotazidime: 10,0 mg; Anfotericina B: 5,0 mg. Unidade de compra: Unidade (uma unidade corresponde à um VIAL)	Unidade	20	2	20

64	Ureia. Marca Merck (Código 1.08487.0500) ou ou similar. Cas Number: 57-13-6. Data de validade de no mínimo dois anos a contar da data de entrada no laboratório, com certificado de análise, rótulo que contemple as informações aqui descritas e informações mínimas para rastreabilidade, tais como lote, data de fabricação e data de validade, entre outras. Apresentação em frasco de 500 gramas. Unidade de compra: frasco	Gramas	500	500	500
65	ÁGAR YM, APRESENTAÇÃO PÓ, CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: COMPOSIÇÃO (EM G/L DE MEIO): EXTRATO DE LEVEDURA 5, 0 G; DEXTROSE (C6H12O6) 20, 0 G; CLORANFENICOL (C11H12CL2N2O5) 0, 1 G; AGAR 12 A 15 G. ACOMPANHA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES.	FRASCO 500G	1	1	1
66	Caldo Vermelho de Fenol base. (Himedia código M054 ou Merck código 1109870500) Meio desidratado. pH 7,4 + 0,2. COMPOSIÇÃO em g/l: Proteose de peptona: 10,0 g; Cloreto de sódio: 5,0 g; Vermelho de fenol: 0,018 g; Extrato de carne: 1,0 g (componente opcional). Unidade de compra: frasco	FRASCO 500G	1	1	1
67	Mastermix para qPCR - conjunto de reagentes para ensaios genéticos. Mastermix que seja desenvolvido para protocolos de genotipagem de alto rendimento em equipamentos de PCR quantitativa e protocolos de variação de número de cópias, padronizado para obter resultados precisos de amostras contendo inibidores de PCR, inclusive de DNA lisado sem prévia purificação. Deve incluir a referência passiva ROX pré-mixado já na concentração correta. Deve possibilitar a multiplexação de até 3 alvos (Pelo menos 3 fluorescências das seguintes: FAM, CY5, HEX, CY3 ou ROX). Permitir e possuir protocolo padronizado com bula para corridas na velocidade de reação no modo padrão e modo rápido. Possuir estabilidade de bancada pré-PCR de 72 horas para fluxos de trabalho automatizados. Possuir duplo mecanismo de hot-start. Possuir certificado de fabricação ISO 13485. Referência: taqpath™ proamp™ master mix, 2x , cat nº a30865, applied biosystems. Preparação para 200 reações.	Unidade	20	2	20
68	Mastermix para RT-qPCR conjunto de reagentes para PCR para 100 reações. Designado para amplificação sensível e robusta de alvos de RNA usando TAQMAN PCR com transcrição reversa em tempo real em um único tubo. Deve possibilitar a multiplexação de até 3 alvos (Pelo menos 3 fluorescências das seguintes: FAM, CY5, HEX, CY3 ou ROX).. Características adicionais: <ul style="list-style-type: none"> • recomendado para amplificação de patógenos de RNA; • amplificação consistente de alvos de RNA com alta especificidade e sensibilidade; • otimizado para trabalhar com primers e sondas específicos para o alvo; • conter ROX para normalização de sinal de fluorescência. Deve ser configurado para uma reação rápida e simples. As reações devem ser montadas em um único tubo, minimizando os erros de manuseio da amostra e agilizando o tempo de preparação. Depois de montados, os resultados devem ficar disponíveis em aproximadamente uma hora. A enzima mix 25x RT-PCR deve ser incluída no kit e conter a arrayscript™ reverse transcriptase, um mutante MMLV RT que produza altos	Unidade	20	2	20

	rendimentos de cDNA, e AMPLITAQ GOLD® polimerase, uma DNA polimerase hot start preferida para amplificação de alvos específicos. O tampão 2x RT-PCR deve ser otimizado para uma transcrição reversa robusta e eficiente e a PCR incluir o corante de referência passivo, ROX™ DYE, para normalização quantitativa do sinal fluorescente. Preparação para 100 reações. referência: mastermix agpath-id™ RT-PCR reagents, código 4387424, applied biosystems. Preparação para 100 reações				
69	Mastermix para PCR, contendo: 50 ml do master mix 2x concentrado (hotstartaq DNA polymerase, tampão com 6 mM de MgCl ₂ , ph 8.7 (20°C), 10 ml de solução q-solution 5x, 0.08 mM de DNTP e 20 ml de água livre de RNase). Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega do material. Referência: multiplex PCR kit (1000), QIAGEN, código 206145 ou TaqPath ProAmp Master Mix , Applied Biosystems (A30865) ou produto similar de mesma qualidade e quantidade/concentração de todos os componentes da solução e compatibilidade comprovada por experimentação. Conjunto de reagentes para PCR com 1000 reações.	Unidade	2	1	2
70	Mastermix para RT-PCR. Reagentes para sistema one-step RT-PCR, compatível com PCR convencional. Referência: mastermix SUPERSRIPT™ IV ONE-STEP RT-PCR system, código 12594100, thermofisher ou produto similar de mesma qualidade e quantidade /concentração de todos os componentes da solução e compatibilidade comprovada por experimentação. Conjunto de reagentes para PCR para 100 reações	Unidade	2	1	2
71	Kit de extração de RNA manual por coluna. Para purificação de até 100 µg de RNA total de células, tecidos e leveduras. Sem extração de fenol / clorofórmio, sem gradientes de CsCl, sem LiCl ou precipitação de etanol. Purificação rápida de RNA de alta qualidade de células, tecidos e leveduras usando colunas de rotação de membrana de sílica com uma capacidade de ligação de 100 µg de RNA. As amostras de tecido devem ser convenientemente estabilizadas usando um reagente protetor para RNA tecidual. Volume de eluição de 30–100 µl. Amostras de 0,5mg a 30mg. Kit para 250 preparações. Referência: Rneasy mini kit (250), cat nº 74106, QIAGEN ou PureLink™ RNA Mini Kit, cat nº 12183025 Invitrogen ou produto similar de mesma qualidade e quantidade /concentração de todos os componentes da solução e compatibilidade comprovada por experimentação.	Unidade	2	1	1

72	<p>Kit de extração de DNA manual por coluna. Conjunto de reagentes para extração de DNA. características: possibilitar extração de DNA genômico em sangue, tecidos diversos e microrganismos. Para uso com coluna spin ou placa de 96 poços visando a purificação de DNA de sangue animal e tecidos de células de leveduras, bactérias ou vírus. Aplicações para PCR, REAL-TIME PCR, genotipagem, volume de eluição de 100-200 µl, formato de placa de 96 poços, coluna spin. Tipo de amostra principal: sangue. Purificação de RNA total, miRNA, POLY A+ mRNA, DNA ou proteína. Quantidade de amostra de DNA de 100 µl/25 mg, tecnologia de sílica, tempo por corrida ou preparação de 20 minutos - 1 hora. Produtividade de 6 µg /30 µg. Referência: dneasy blood & tissue kit (250), cat nº 69506, QIAGEN ou PureLink™ Genomic DNA Mini Kit, Invitrogen cat. nº K182002 ou produto similar de mesma qualidade e quantidade/concentração de todos os componentes da solução e compatibilidade comprovada por experimentação. Kit (caixa) suficiente para 250 extrações.</p>	Unidade	1	1	1
73	<p>Kit de extração de DNA e RNA manual por coluna. Referência: QIAamp® cador® Pathogen (QIAGEN QIA 54106) ou PureLink™ Viral RNA/DNA Mini Kit, Invitrogen cat. nº 12280050, ou produto similar de mesma qualidade e quantidade/concentração de todos os componentes da solução e compatibilidade comprovada por experimentação. Kit suficiente para 250 extrações.</p>	Unidade	1	1	1
74	<p>Kit para extração e purificação automatizada de ácidos nucleicos totais (dna e rna) por tecnologia de bids magnéticas de amostras veterinária diversas, compatível com sistema kingfisher apex. O kit deve ser composto por: • 1 x 275 ml de solução de lise, • 1 x 220 ml de solução de ligação, • 1 x 300 ml de solução 1 de lavagem, • 1 x 300 ml de solução 2 de lavagem, • 1 x 55 ml de tampão de eluição, • 1 x 11 ml de beads magnéticas, • 1 x 5 ml de proteinase k. Kit com 500 reações. Ref cat. nºA32702 Thermo Fisher ou de melhor qualidade. Para uso no extrator kingfisher apex.</p>	Unidade	4	1	4
75	<p>Oligonucleotídeos - conjunto de oligonucleotídeos. Primers com até 30 nucleotídeos, com sequências especificadas no ato da confirmação do empenho/pedido, livres de sal, liofilizados e concentração final de 80.000 picomoles. Deve acompanhar o certificado de análise. Iniciador utilizado nas reações de PCR e sequenciamento. NMC 2934.99.34. Marca de referência: applied biosystems ou produto similar de mesma qualidade e quantidade/concentração de todos os componentes e compatibilidade comprovada por experimentação. Frasco contendo oligonucleotídeo liofilizado</p>	Unidade	60	10	60
76	<p>Sondas genéticas marcadas com fluorescência na extremidade 5' com fluoróforo 6-FAM e na extremidade 3' com o fluoróforo MGBNFQ para PCR em tempo real, livres de sal, purificadas por HPLC, conferido por espectrofotômetro de massa e confeccionadas na escala final de 20.000 picomoles. Sequência especificada no empenho/pedido. Validade mínima de um ano no ato da</p>	Unidade	11	2	11

	entrega. Deve acompanhar certificado de análise. Marca de referência: applied biosystems ou produto similar de mesma qualidade e quantidade/concentração de todos os componentes e compatibilidade comprovada por experimentação. FRASCO LIOFILIZADO.				
77	Sondas genéticas marcadas com fluorescência na extremidade 5' com fluoróforo 6-FAM e na extremidade 3' com o fluoróforo BHQ1 para PCR em tempo real, livres de sal, purificadas por HPLC, conferido por espectrofotômetro de massa e confeccionadas na escala final de 20.000 picomoles. Sequência especificada no empenho/pedido. Validade mínima de um ano no ato da entrega. Deve acompanhar certificado de análise. Marca de referência: applied biosystems ou produto similar de mesma qualidade e quantidade/concentração de todos os componentes e compatibilidade comprovada por experimentação. FRASCO LIOFILIZADO.	Unidade	6	1	6
78	Sondas genéticas marcadas com fluorescência na extremidade 5' com fluoróforo 6-FAM e na extremidade 3' com o fluoróforo TAMRA para PCR em tempo real, livres de sal, purificadas por HPLC, conferido por espectrofotômetro de massa e confeccionadas na escala final de 20.000 picomoles. Sequência especificada no empenho/pedido. Validade mínima de um ano no ato da entrega. Deve acompanhar certificado de análise. Marca de referência: applied biosystems ou produto similar de mesma qualidade e quantidade/concentração de todos os componentes e compatibilidade comprovada por experimentação. FRASCO LIOFILIZADO.	Unidade	12	2	12
79	Reagente gene sintético 0 A 3KB, Padrão de referência para uso em biologia molecular: síntese de sequência nucleotídica com clonagem utilizando o vetor plasmidial. A sequência nucleotídica a ser inserida no vetor plasmidial deverá possuir entre 1000 e 3000 pares de bases e será definida no momento do pedido do material. A construção vetor + inserto deve permitir o uso em biologia molecular para a construção de curvas de quantificação para PCR em Tempo Real. O plasmídeo final deve ser entregue na quantidade final de pelo menos 4 microgramas. Referência: SYN GENE, cat nº 817003DE, Thermo Fisher Scientific ou produto similar de mesma qualidade e quantidade/concentração de todos os componentes da solução e compatibilidade comprovada por experimentação. FRASCO.	Unidade	5	1	5
80	Kit para concentrar e purificar soluções com DNA baseado em método de coluna. Capaz de extrair e purificar fragmentos de 100bp–10kb em gel de agarose, tampão TRIS acetato, tampão TRIS borato ou diretamente de produtos amplificados por PCR O sistema de membrana deve aderir até 60µg de DNA e concentrar até 300µl de DNA diluído. O DNA purificado deve ser viável para sequenciamento, clonagem, digestão por enzimas de restrição, sequenciamento de nova geração ou transcrição/	Unidade	1	1	1

	translação in vitro. O kit deve permitir o uso em fragmentos de DNA linear, plasmídeo, DNA fita simples ou DNA circular. Referência: ReliaPrep™ DNA Clean-Up and Concentration System. Promega. Código: A2892 ou similar. KIT para 50 preparações.				
81	Sondas genéticas marcadas com a seguinte sequência: 5'-VIC-CACCAAAGTACCGCGGACTCGT-MGB-3' para diagnóstico de ISKNV por PCR em tempo real, livres de sal, purificadas por HPLC, conferido por espectrofotômetro de massa e confeccionadas na escala final de 20.000 picomoles. Validade mínima de um ano no ato da entrega. Deve acompanhar certificado de análise. Marca de referência: applied biosystems ou produto similar de mesma qualidade e quantidade/concentração de todos os componentes e compatibilidade comprovada por experimentação. FRASCO LIOFILIZADO.	UNIDADE	5	1	5
82	Sondas genéticas marcadas com a seguinte sequência: 5'-6FAMAATAGGCAT/ZEN /GGGGTCAATYGGAGTIABkFQ-3' para diagnóstico de TILV por PCR em tempo real, livres de sal, purificadas por HPLC, conferido por espectrofotômetro de massa e confeccionadas na escala final de 20.000 picomoles. Validade mínima de um ano no ato da entrega. Deve acompanhar certificado de análise. Marca de referência: applied biosystems ou produto similar de mesma qualidade e quantidade/concentração de todos os componentes e compatibilidade comprovada por experimentação. FRASCO LIOFILIZADO.	UNIDADE	5	1	5
83	TELURITO DE POTÁSSIO anidro, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, INODORO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA K ₂ TeO ₃ , PESO MOLECULAR 253,80, GRAU DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7790-58-1. Apresentação em frasco de 25 gramas. Prazo de validade de no mínimo dois anos a contar da data de recepção no Laboratório. Unidade de compra: frasco	Frasco de 25g	2	1	2
84	Caldo base Fraser para Listeria. Marca MERCK ou similar (Código 1.10398.0500). Meio desidratado, frasco de 500g com tampa rosqueável. Embalagem com lacre de segurança e acompanhado de certificado de controle de qualidade. Prazo de validade de no mínimo um ano a contar da data de entrada no laboratório. pH 7,2 + 0,2. COMPOSIÇÃO em g/l: Digestivo enzimático de tecido animal: 5,0; Digestivo enzimático de caseína: 5,0; Extrato de carne: 5,0; Extrato de levedura: 5,0; Cloreto de sódio: 20,0; Dissódio hidrogeno Fosfato: 12,0; Fosfato de potássico dihidrogeno: 1,35; Esculina:1,0; Cloreto de lítio: 3,0. Acompanhado de certificado de qualidade e com pelo menos 1 ano da validade na data de recebimento no laboratório. Apresentação em frasco de 500 gramas. Unidade de compra: frasco	Frasco 500 gramas	10	2	10
85	CALDO BASE DESIDRATADO CANTONI DE ENRIQUECIMENTO ANAERÓBICO PARA STAPHYLOCOCOS AUREUS. COMPOSIÇÃO (G/L): TRIPTONA OU PEPTONA DE CASEINA 10,0 G, EXTRATO DE CARNE 5,0 G, EXTRATO DE LEVEDURA 5,0 G, D MANITOL 20,0 G, CLORETO DE SÓDIO 5,0 G, CLORETO DE LÍCIO 5,0 G, GLICINA 1,2 G, PIRUVATO DE SÓDIO 3,0 G, TWEEN 80 1,0 G, PH 6,9 +/- 0,1 A 0,2. FRASCO COM 500 G	FRASCO DE 500g	4	1	4

86	Controle Positivo Interno para purificação do RNA e monitoramento da presença de inibidores de PCR em fluxos de trabalho de detecção molecular de saúde animal. Concentração de 10.000 cópias/µL . Referência RNA VetMAX™ Xeno™ (IPC) ou similar. Deve acompanhar um ensaio de controle positivo interno (Cat. No. A29764 ou similar). Kits com 100 reações em cada	Unidade	2	1	2
87	Mistura de primer-sonda para detecção do controle positivo interno Xeno. Referência VetMAX™ Xeno™ (IPC) - Ensaio VIC™ ou similar. Concentração de 25X (Cat. No. A29765 ou similar) . Kits com 100 reações cada	Unidade	2	1	2

Órgão Participante: LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM GOIÁS

UASG- 130032 - Endereço para Entrega: R. da Divisa, s/n - St. Jao, Goiânia - GO, CEP: 74.674-015

Horário de Entrega: 08h30min às 11h30min e 13h00min às 16h:30min

ITEM	DESCRIÇÃO/IDENTIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	QUANTIDADE
2	Ágar Base Listéria de acordo com Ottaviani e Agosti. Tipo Marca Merck (Código 1.00427.0500) ou Oxoid (Código CM1084) ou similar. Meio desidratado, frasco com tampa rosqueável. Embalagem com lacre de segurança e acompanhado de certificado de controle de qualidade. Prazo de validade de no mínimo 01 ano a contar da data de recepção no Laboratório. pH 7,2 ± 0,2. Composição g/L: Tecido animal digerido enzimaticamente: 18,0 g; Caseína digerida enzimaticamente: 6,0 g; Extrato de levedura: 10,0 g; Piruvato de sódio: 2,0 g; Glicose: 2,0 g; Glicerofosfato de Magnésio: 1,0 g; Sulfato de Magnésio: 0,5 g; Cloreto de sódio: 5,0 g; Cloreto de Lítio: 10,0 g; Hidrogenofosfato dissódico (anidro): 2,5 g; 5-Bromo-4-cloro-3-indolyl-β-D-glicopiranosidase: 0,5 g; Ágar: 12,0 g a 18,0 g. Apresentação em frasco de 500 gramas. Unidade de compra: frasco	Frasco 500 gramas	2	1	2
10	AGAR RAMBACH PARA DIAGNÓSTICO DIFERENCIAL DE SALMONELA. COMPOSIÇÃO G/L: BACTO PEPTONA 8,0 G, CLORETO DE SÓDIO 5,0 G, DESOXILATO DE SÓDIO 1,0 G, MEXCLA CROMÓGENA 1,5 G, PROPILENOGLICOL 10,5 G, AGAR-AGAR 15,0 G, PH 7,3 +/- 0,2 A 25 °C. A UNIDADE DE FORNECIMENTO: UMA UNIDADE CORRESPONDE À UMA CAIXA COM QUATRO FRASCOS PARA RECONSTITUIR 250 ML CADA	Unidade	1	1	1
45	Kit Molecular Detection Assay 2 -Listeria monocytogenes - marca 3M. Kit para detecção presuntiva de patógenos através da amplificação do DNA alvo e sua detecção por bioluminescência. Apresentação: kit c/ 96 testes. O produto deverá ser entregue em temperatura de conservação estabelecida pelo fabricante e acompanhado de certificado de qualidade. Cabe à empresa fornecedora ceder o(s) equipamento(s)	Unidade	4	1	4

	necessários para utilização do kit em regime de comodato até a finalização dos kits e realizar os procedimentos de manutenção e limpeza preventiva do equipamento, até finalização dos kits. Uma unidade equivale a um kit para 96 testes.				
46	Kit Molecular Detection Assay 2 -Salmonella - Marca 3M. 3m. Kit para detecção presuntiva de patógenos através da amplificação do DNA alvo e sua detecção por bioluminescência. Apresentação: kit c/ 96 testes. O produto deverá ser entregue em temperatura de conservação estabelecida pelo fabricante e acompanhado de certificado de qualidade. Cabe à empresa fornecedora ceder o(s) equipamento(s) necessários para utilização do kit em regime de comodato até a finalização dos kits e realizar os procedimentos de manutenção e limpeza preventiva do equipamento, até finalização dos kits. Uma unidade equivale a um kit para 96 testes.	Unidade	9	1	9
69	Mastermix para PCR, contendo: 50 ml do master mix 2x concentrado (hotstartaq DNA polymerase, tampão com 6 mM de MgCl ₂ , pH 8.7 (20°C), 10 ml de solução q-solution 5x, 0.08 mM de DNTP e 20 ml de água livre de RNase). Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega do material. Referência: multiplex PCR kit (1000), QIAGEN, código 206145 ou TaqPath ProAmp Master Mix , Applied Biosystems (A30865) ou produto similar de mesma qualidade e quantidade /concentração de todos os componentes da solução e compatibilidade comprovada por experimentação. Conjunto de reagentes para PCR com 1000 reações.	Unidade	5	1	5
70	Mastermix para RT-PCR. Reagentes para sistema one-step RT-PCR, compatível com PCR convencional. Referência: mastermix SUPERScript™ IV ONE-STEP RT-PCR system, código 12594100, thermofisher ou produto similar de mesma qualidade e quantidade/concentração de todos os componentes da solução e compatibilidade comprovada por experimentação. Conjunto de reagentes para PCR para 100 reações	Unidade	6	1	6
74	Kit para extração e purificação automatizada de ácidos nucleicos totais (dna e rna) por tecnologia de bids magnéticas de amostras veterinária diversas, compatível com sistema kingfisher apex. O kit deve ser composto por: • 1 x 275 ml de solução de lise, • 1 x 220 ml de solução de ligação, • 1 x 300 ml de solução 1 de lavagem, • 1 x 300 ml de solução 2 de lavagem, • 1 x 55 ml de tampão de eluição, • 1 x 11 ml de beads magnéticas, • 1 x 5 ml de proteinase k. Kit com 500 reações. Ref cat. nºA32702 Thermo Fisher ou de melhor qualidade. Para uso no extrator kingfisher apex.	Unidade	4	1	4
75	Oligonucleotídeos - conjunto de oligonucleotídeos. Primers com até 30 nucleotídeos, com sequências especificadas no ato da confirmação do empenho /pedido, livres de sal, liofilizados e concentração final de 80.000 picomoles. Deve acompanhar o certificado de análise. Iniciador utilizado nas reações de PCR e sequenciamento. NMC	Unidade	100	10	100

	2934.99.34. Marca de referência: applied biosystems ou produto similar de mesma qualidade e quantidade/concentração de todos os componentes e compatibilidade comprovada por experimentação. Frasco contendo oligonucleotídeo liofilizado				
76	Sondas genéticas marcadas com fluorescência na extremidade 5' com fluoróforo 6-FAM e na extremidade 3' com o fluoróforo MGBNFQ para PCR em tempo real, livres de sal, purificadas por HPLC, conferido por espectrofotômetro de massa e confeccionadas na escala final de 20.000 picomoles. Sequência especificada no empenho /pedido. Validade mínima de um ano no ato da entrega. Deve acompanhar certificado de análise. Marca de referência: applied biosystems ou produto similar de mesma qualidade e quantidade /concentração de todos os componentes e compatibilidade comprovada por experimentação. FRASCO LIOFILIZADO.	Unidade	10	1	10
78	Sondas genéticas marcadas com fluorescência na extremidade 5' com fluoróforo 6-FAM e na extremidade 3' com o fluoróforo TAMRA para PCR em tempo real, livres de sal, purificadas por HPLC, conferido por espectrofotômetro de massa e confeccionadas na escala final de 20.000 picomoles. Sequência especificada no empenho /pedido. Validade mínima de um ano no ato da entrega. Deve acompanhar certificado de análise. Marca de referência: applied biosystems ou produto similar de mesma qualidade e quantidade /concentração de todos os componentes e compatibilidade comprovada por experimentação. FRASCO LIOFILIZADO.	Unidade	40	5	40

Órgão Participante: LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM MINAS GERAIS

UASG- 130058 - Endereço para Entrega: Av. Rômulo Joviano, s/n - Olaria, Pedro Leopoldo - MG, CEP: 33.250-220

Horário de Entrega: 08h30min às 11h30min e 13h00min às 16h:30min

ITEM	DESCRIÇÃO/IDENTIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	QUANTIDADE
7	Ágar Noble. Similar ao produto Marca Difco (Código 214220). Meio desidratado, frasco com tampa rosqueável. Embalagem com lacre de segurança e acompanhado de certificado de controle de qualidade. Prazo de validade de no mínimo 01 ano a contar da data de recepção no LFDA-PA. Composição: Meio solidificante essencialmente livre de impurezas utilizados para procedimentos de eletroforese. Apresentação: Frasco com 500g.	Frasco 500 gramas	1	1	1
	Caldo Glutamato Mineral Modificado para ISO 16649-3:2015. Similar ao produto Marca Difco (Código 218501). Meio desidratado, frasco com tampa rosqueável.				

25	Embalagem com lacre de segurança e acompanhado de certificado de controle de qualidade. Prazo de validade de no mínimo 01 ano a contar da data de recepção no LFDA-PA. pH 6,7 ± 0,1. Composição g/L: Glutamato de Sódio: 6,35 g; Lactose: 10,0 g; Formato de Sódio: 0,25 g; L-Cistina: 0,02 g; L(-) Ácido Aspártico: 0,024 g; L(+) Arginina: 0,02 g; Tiamina: 0,001 g; Ácido Nicotínico: 0,001 g; Ácido Pantotênico: 0,001 g; Sulfato de Magnésio Septahidratado: 0,1 g; Citrato de Ferro Amoniacal (III): 0,01 g; Cloreto de Cálcio Diidratado: 0,01 g; Fosfato Dipotássio hidrogenado: 0,9 g; Púrpura de Bromocresol: 0,01 g. Unidade de compra: Frasco com 500g.	Frasco 500 gramas	2	1	2
34	Cultura de referência <i>Saccharomyces cerevisiae</i> ATCC® ATCC® 9763™ ou outra cepa equivalente proveniente de uma coleção de referência de microrganismos, acompanhada de certificado de qualidade e de conformidade emitido por entidade Produtora de Material de Referência (PMR) que seja acreditada segundo ISO Guide 34 – Requisitos Gerais para a competência de produtores de material de referência, com validade indeterminada. Marca Microbiologics ou similar. Cada pellets deve possuir uma concentração de 1.000 a 9.999 UFC/ml. A cepa deve possuir no máximo 03 passagens de referência. Unidade de apresentação: pellets liofilizados. Unidade de compra: unidade (uma unidade corresponde a um frasco)	Unidade	1	1	1
45	Kit Molecular Detection Assay 2 - <i>Listeria monocytogenes</i> - marca 3M. Kit para detecção presuntiva de patógenos através da amplificação do DNA alvo e sua detecção por bioluminescência. Apresentação: kit c/ 96 testes. O produto deverá ser entregue em temperatura de conservação estabelecida pelo fabricante e acompanhado de certificado de qualidade. Cabe à empresa fornecedora ceder o(s) equipamento(s) necessários para utilização do kit em regime de comodato até a finalização dos kits e realizar os procedimentos de manutenção e limpeza preventiva do equipamento, até finalização dos kits. Uma unidade equivale a um kit para 96 testes.	Unidade	10	1	10
46	Kit Molecular Detection Assay 2 - <i>Salmonella</i> - Marca 3M. 3m. Kit para detecção presuntiva de patógenos através da amplificação do DNA alvo e sua detecção por bioluminescência. Apresentação: kit c/ 96 testes. O produto deverá ser entregue em temperatura de conservação estabelecida pelo fabricante e acompanhado de certificado de	Unidade	20	1	20

	<p>qualidade. Cabe à empresa fornecedora ceder o(s) equipamento(s) necessários para utilização do kit em regime de comodato até a finalização dos kits e realizar os procedimentos de manutenção e limpeza preventiva do equipamento, até finalização dos kits. Uma unidade equivale a um kit para 96 testes.</p>				
53	<p>Padrões McFarland Standard para determinação da densidade microbiana. Embalagem contém: 06 padrões de McFarland (0,5; 1; 2; 3; 4; 5) com diâmetro de 17,75 mm (ampola padrão BioMérieux) e 01 Folheto informativo. Marca: BioMérieux, Referência: 70900 ou similar. O produto deve ser fornecido em entrega fracionada de acordo com as necessidades do laboratório. Antes do envio do produto, a empresa deve entrar em contato com o laboratório para enviar a lista dos lotes disponíveis com as respectivas datas de validade para que o laboratório possa escolher a melhor validade e o quantitativo a ser enviado. Unidade de apresentação: embalagem contendo 06 padrões. Unidade de compra: unidade (uma unidade corresponde à uma embalagem contendo 6 padrões)</p>	Unidade	3	1	3
68	<p>Mastermix para RT-qPCR conjunto de reagentes para PCR para 100 reações. Designado para amplificação sensível e robusta de alvos de RNA usando TAQMAN PCR com transcrição reversa em tempo real em um único tubo. Deve possibilitar a multiplexação de até 3 alvos (Pelo menos 3 fluorescências das seguintes: FAM, CY5, HEX, CY3 ou ROX).. Características adicionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • recomendado para amplificação de patógenos de RNA; • amplificação consistente de alvos de RNA com alta especificidade e sensibilidade; • otimizado para trabalhar com primers e sondas específicos para o alvo; • conter ROX para normalização de sinal de fluorescência. <p>Deve ser configurado para uma reação rápida e simples. As reações devem ser montadas em um único tubo, minimizando os erros de manuseio da amostra e agilizando o tempo de preparação. Depois de montados, os resultados devem ficar disponíveis em aproximadamente uma hora. A enzima mix 25x RT-PCR deve ser incluída no kit e conter a arrayscript™ reverse transcriptase, um mutante MMLV RT que produza altos rendimentos de cDNA, e AMPLITAQ GOLD® polimerase, uma DNA polimerase hot start preferida para amplificação de alvos específicos. O tampão 2x RT-PCR deve ser otimizado</p>	Unidade	20	2	20

para uma transcrição reversa robusta e eficiente e a PCR incluir o corante de referência passivo, ROX™ DYE, para normalização quantitativa do sinal fluorescente. Preparação para 100 reações. referência: mastermix agpath-id™ RT-PCR reagents, código 4387424, applied biosystems. Preparação para 100 reações				
--	--	--	--	--

1.2 Não há cota reservada conforme justificativa apensa aos Estudos Preliminares e abaixo transcrita:

No que tange ao tratamento diferenciado a ME/EPP nas aquisições públicas, conforme preconizado pela Lei Complementar nº 123/2006 (atualizada pela LC n. 147/2014)) e Decreto nº 8.538/2015:

Conforme o Art. 6º do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, in verbis: **“Os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).”**

No entanto, em seu art. 10, estabelece o referido Decreto, *ipsis literis*:

Art. 10. Não se aplica o disposto nos art. 6º ao art. 8º quando:

I - não houver o mínimo de três fornecedores enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, justificadamente,

Embasados nos referidos incisos, recomendamos que o processo em epígrafe não seja exclusivo à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, permitindo a ampla participação, pelas razões abaixo expostas:

Foi realizada uma pesquisa no Pannel de Preços, resultando em 60 (sessenta) resultados. Portanto, foi necessário utilizar os demais parâmetros previstos na Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, para complementar as pesquisas, como contratações similares de outros órgãos, pesquisa em sites eletrônicos e solicitações a diversos fornecedores, o que resultou em outros orçamentos, conforme evidências anexadas ao processo (SEI nº 29474527, 29476831 e 29477359).

Após realizar pesquisas de mercado para a aquisição dos insumos desejados, constatamos que, na maioria dos casos, não foi possível encontrar pelo menos três fornecedores competitivos no estado ou na região que se enquadrem como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente. Inicialmente, realizamos a pesquisa no estado do Pará e, em seguida, ampliamos para a região Norte, sem obter sucesso.

Diante das evidências acima constatadas, buscamos comprovar, a inviabilidade de adotar o benefício da exclusividade para ME/EPP, com fundamento no Art. 10º, incisos I e II do Decreto nº 8.538, bem como a ausência da previsão de cota reservada de até 25% do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte que está prevista no Art. 8º do mesmo Decreto, entendendo não ser vantajoso para Administração por contrapor os princípios da eficiência e da economicidade que norteiam as licitações, evitando-se, dessa forma, o insucesso da compra.

Considere-se que o presente pedido abrange também a compra de materiais de referência certificados. Estes materiais atendem a requisitos de rastreabilidade e de certificação em normativas (ISO GUIA 17.034) e são na sua maioria de fabricação restrita, e de natureza importada, conforme pesquisa de mercado realizada. Desta forma, a ampla participação proporciona maior chance de viabilidade da contratação. Informamos também o histórico observado neste laboratório quanto a recorrentes problemas de cumprimento de prazo de entrega quando da contratação de empresas do tipo ME/EPP, conforme registros dos processos SEI nº 21030.000015/2019-17 e 21030.003617/2018- 37, por exemplo. No ano passado, o atraso na entrega de insumos prejudicou o LFDA-PA em sua avaliação de manutenção de acreditação, gerando não-conformidades pelo uso de material em prazo de validade vencido. O fato decorreu principalmente, de atraso na entrega pelo fornecedor.

Observe-se que tal contratação atende a necessidade urgente do laboratório demandante, pois conforme evidenciado pelos registros de estoque, muito dos itens solicitados estão indisponíveis. Além disto, os materiais de referência solicitados, possuem prazo máximo de validade de um ano, portanto, demandam compra anual, sob o risco de o laboratório realizar trabalho não conforme pelo uso de material vencido. Portanto, o cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos é fundamental para assegurar a manutenção de atividades pelo laboratório.

1.3 Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e do presente Termo de Referência, prevalecem estas últimas;

1.4 Os itens especificados na Tabela acima devem ter prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de recebimento no LFDA-PA, excetuando-se aqueles cuja especificação estabeleça outro prazo.

1.5 O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias, para produtos nacionais e/ou importados, contados do(a) a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho cumulada ao ANEXO III do Edital, através do documento denominado INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR A NOTA DE EMPENHO, ou da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

1.6 Justificativa para marcas específicas:

1.6.1 Alguns itens contêm a indicação de tipos, ou marcas, ou fabricantes como referenciais para o processo decisório de aquisição de material biológico, pelas razões expostas a seguir:

1.6.2 Os produtos analisados pelas unidades laboratoriais do LFDA-PA têm origem nas ações institucionais do Ministério da Agricultura E Pecuária sendo também provenientes de outros Ministérios, como o da Justiça, da Fazenda e outras instituições.

1.6.3 As análises realizadas têm por objetivo a determinação e quantificação de parâmetros de identidade e qualidade de produtos importados e nacionais, estes últimos podendo destinar-se tanto ao mercado interno quanto externo.

1.6.4 Tais parâmetros são valorados em resultados analíticos, obtidos por métodos analíticos oficiais, ou cientificamente reconhecidos, portanto, tais resultados analíticos, qualitativos e/ou quantitativos, devem ser obrigatoriamente confiáveis e reproduzíveis, tanto intra – laboratorialmente quanto inter - laboratorialmente, onde o universo de laboratórios alcança unidades brasileiras e estrangeiras.

1.6.5 Neste sentido, os resultados analíticos embasarão e direcionarão diversas atividades do MAPA, como o monitoramento e posterior decisão técnico-administrativa como:

- Liberação para o comércio.
- Necessidade de reprocessamento.
- Devolução aos pontos de origem (importações).
- Destruição de produtos.
- Abate de animais Imposição ou derrubada de barreiras sanitárias e/ou comerciais, no Brasil e no mercado internacional.
- Além das reto-citadas, são diversas as espécies de atos administrativos a serem justificados pelos resultados analíticos emitidos pelo LFDA-PA.

1.6.6 Pelo exposto é pacífica a imprescindibilidade da máxima confiabilidade dos dados analíticos gerados, de modo a resguardar as partes envolvidas (Estado-particulares e intra-particulares) de decisões imprecisas ou mesmo errôneas, baseadas em resultados analíticos inexatos ou eivados de vício.

1.6.7 Para atendimento aos critérios técnicos estabelecidos nos Manuais de Métodos Oficiais do MAPA, para os meios de cultura e suplementos, constam os detalhamentos das composições e pH dos itens solicitados, as quais estão baseadas nas recomendações da ISO (*International Organization for Standardization*). Para os kits, constam a referência das marcas dos fabricantes que atendem aos critérios acima descritos.

1.6.8 Os insumos solicitados neste processo, assim como a grande maioria de insumos laboratoriais utilizados pelo LFDA-PA em seus processos analíticos, requerem alta especificidade e qualidade, tanto pela natureza das análises quanto para o atendimento à normas de qualidade, como a NBR ISO/IEC 17025. Desta forma, na especificação dos itens deste processo que requeiram especificidade, qualidade e resultado comprovados, foram utilizados a menção de marca de referência - "equivalente ao produto"- como meio de melhor identificá-los. As marcas comerciais mencionadas têm formulações compatíveis com aquelas estabelecidas nas ISO, e/ou foram previamente testadas e aprovadas na Rede LFDA.

1.6.9 No pedido constam especificações para compra de culturas de microrganismos. Alguns destes insumos são materiais de referência certificados (MRC) e devem atender aos requisitos estabelecidos para este tipo de produto. Como o LFDA-PA é acreditado na NBR ISO/IEC 17.025:2017 (escopo disponível em <http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rble/docs/CRL0571.pdf>), seus materiais de referência certificados devem atender às normativas estabelecidas tanto na ISO, quanto nos documentos do organismo acreditador. No Brasil, o Organismo de acreditação reconhecido é a Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre). Tal Coordenação estabelece através do documento NIT DICLA 030- Rastreabilidade Metrológica na Acreditação de Organismos de Avaliação da Conformidade e no Reconhecimento da Conformidade aos Princípios das BPL (disponível em [http://www.inmetro.gov.br/credenciamento/organismos/doc_organismos.asp? tOrganismo=CalibEnsaio](http://www.inmetro.gov.br/credenciamento/organismos/doc_organismos.asp?tOrganismo=CalibEnsaio)) as exigências quanto ao uso de materiais de referência para assegurar a rastreabilidade metrológica. Na presente contratação esta exigência é atendida através da especificação "acompanhada de certificado de qualidade e de conformidade emitido por entidade Produtora de

Material de Referência (PMR) que seja acreditada segundo ISO 17034 – Requisitos Gerais para a competência de produtores de material de referência".

1.6.10 Para a maioria dos itens descritos no pedido SEI 29474483, são indicadas marcas de referência nas especificações. Abaixo estão as justificativas para isso:

- Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 25, 27, 28, 30, 31, 37, 38, 39, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 84: são meios de cultura e suplementos com detalhes sobre composição e pH baseados nas recomendações da ISO. As marcas indicadas são compatíveis com as formulações especificadas e já foram testadas e aprovadas pelo laboratório. No entanto, essas marcas não são exclusivas, apenas informativas. Todos esses itens têm a expressão "similar ou de melhor qualidade" junto à marca indicada.
- Item 44: especificamente, é mencionado o produto Ref. 7610440 PrioCHECK® FMDV-NS da marca Prionics. Esse kit é utilizado nos estudos sorológicos de febre aftosa, seguindo as diretrizes emitidas pelo MAPA.
- Itens 45 e 46: são kits comerciais para a detecção presuntiva de patógenos (*Listeria monocytogenes* e *Salmonella* spp). Nas especificações, é mencionada a marca comercial 3M®. Essa informação atende ao Despacho SEI 29610142, uma vez que o método MDS-2 citado só pode ser executado com kits fabricados pela empresa mencionada.
- Itens 23, 24 e 49: as especificações incluem a marca comercial Biomerieux®. Esses insumos são usados no sistema VIDAS, que é um equipamento automático para detecção de patógenos, com kits prontos para uso e manipulação reduzida. O equipamento foi fornecido em comodato ao LFDA-PA e requer kits e insumos específicos para a realização dos ensaios, conforme especificado nos itens mencionados.
- Itens 40, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 86 e 87: são insumos utilizados no diagnóstico por biologia molecular. Esses métodos têm etapas padronizadas, e os consumíveis utilizados devem ser compatíveis com os equipamentos disponíveis no LFDA-PA. Além disso, esses insumos devem ter sido previamente testados e aprovados pelo laboratório durante a validação/verificação dos métodos de análise devido à sua natureza altamente específica. Portanto, nesses casos, não é possível flexibilizar os requisitos, conforme estabelecido na IN 40/2020, Inciso III, Art. 7º, c /c §1º, Art. 7º.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 A contratação será realizada através de **PREGÃO ELETRÔNICO por SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM AMPLA PARTICIPAÇÃO**.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1 Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

5.2 Considerando os requisitos na IN MPOG 01/2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências:

5.3 Os materiais (embalagens e conteúdo) têm que ser de primeiro uso: não é aplicável à natureza desta contratação a previsão de aquisição de bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2. Quanto às caixas, formas e isopores das embalagens de transporte solicita-se que sejam preferencialmente de materiais recicláveis;

5.4 Quanto à observância aos requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares: informamos que grande parte dos fabricantes estão baseados em território estrangeiro ou não são tangenciados a esta norma. Cabendo ainda entender-se que tais certificações podem, efetivamente, abranger linhas de produção, famílias de produtos, mas não a todo o rol de produtos fabricados. Aspecto de suma importância é a diferenciação entre fabricante e fornecedor, pois que as certificações ambientais podem abranger o fabricante, porém, sendo opcional ao fornecedor, este último, pessoa jurídica na eventual relação contratual junto ao LFDA-PA. Neste cenário, a sumária e extensiva exigência de certificações ambientais poderia a primeiro, restringir a competitividade quanto ao fornecimento, e a segundo, impedir o fornecimento de itens, considerando-se o quantitativo extremamente diversificado de itens, dos quais uma fração têm fornecimento regular de itens declarados como plenamente atinentes à norma de sustentabilidade.

5.5 Quanto à exigência de que bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível: informa-se que o objeto - naturalmente - atende a esta exigência. O LFDA-PA especifica diversos tipos de embalagens conforme o melhor aproveitamento do conteúdo. Ocorre especificação de embalagens menores, devido a degradação inerente do conteúdo. Como característica do mercado fornecedor do objeto, a apresentação em embalagens menores implica em aumento do custo unitário. O LFDA-PA solicita embalagens maiores, visando a economicidade, quando a estabilidade do material assim o permite.

5.6 Em relação ao Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, da CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO, ed. 2023, informamos que em vistas, este Guia aparenta não contemplar orientações ao Objeto desta contratação.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

6.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias para produtos nacionais e 90 (noventa) dias para produtos importados, contados da data de recebimento da nota de empenho, em remessa única, nos seguintes endereços:

6.1.1 Órgão gerenciador: LFDA-PA - Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio - NAP/LFDA-PA - Avenida Almirante Barroso, nº 1234, Bairro do Marco, Belém/PA. CEP: 66093-032, das 08h30min às 11h30min e 13h00min às 16h:30min, em dias úteis.

6.1.2 Órgão participante: LFDA-GO - Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio - NAP/LFDA-GO - Rua da Divisa, s/n - Setor. Jao, Goiânia - GO, CEP: 74.674-015, das 08h30min às 11h30min e 13h00min às 16h:30min, em dias úteis.

6.1.3 Órgão participante: LFDA-MG - Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio - NAP/LFDA-MG - Av. Rômulo Joviano, s/n - Bairro: Olaria, Pedro Leopoldo - MG, CEP: 33.250-220, das 08h30min às 11h30min e 13h00min às 16h:30min, em dias úteis.

6.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da Contratante:

7.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1 ~~O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;~~

8.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7 promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

8.2 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017. A regularidade é aplicável apenas quanto aos tributos incidentes sobre o objeto contratual.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. A ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$	I =	$(6 / 100) / 365$	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%
------------	-----	-------------------	--

13. DO REAJUSTE

13.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice [Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA](#) exclusivamente para as

obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I⁰ = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento

13.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1 ausência de complexidade e/ou vultuosidade que comprometa o cumprimento das obrigações.

14.1.2 a exigência de garantia contratual representa um valor a ser agregado às propostas dos licitantes, cujos custos seriam repassados à própria Administração contratante, o que vai de encontro à economicidade da contratação.

14.1.3 possibilidade de restrição do caráter competitivo do certame.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

1.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

i) Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii) Multa:

(1) multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

iii) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv) Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

v) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4 As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.5.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.5.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.5.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.7 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.7.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.8 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.11 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.12 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

16.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

16.3.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

16.3.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

16.3.1.1.1 Prova de atendimento aos requisitos de fornecimento de produtos com características similares aos itens licitados, em quantidade não inferior a 10% do total do item.

16.4 Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

16.4.1 Valores máximos unitários: conforme descrito na tabela do item 1.1

16.5 O critério de julgamento da proposta é o menor preço unitário.

16.6 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIA

17.1 O custo estimado da contratação é de **R\$ 1.960.395,99 (Um milhão, novecentos e sessenta mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos)**.

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1 A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

19. MODELO UTILIZADO

Para elaboração deste documento, o modelo adotado foi o seguinte:

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras

Atualização: Julho/2021

20. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LILIAN CRISTINA DA SILVA MAGALHAES COSTA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 14/09/2023 às 16:43:56.